

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 19 dias do mês de julho de 2021, às 18 horas e 10 minutos, respeitando os devidos cuidados preconizados pelas autoridades de saúde às reuniões presenciais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através dos Decretos nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019 e nº 7.914 de 19 de outubro de 2020, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva, Eliete Maria da Silva, Fabio Ceconelo, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda e do Diretor Administrativo-Financeiro, Douglas Municelli, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprevr> -YOUTUBE e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pautas do dia:

- 1) Deliberação para aprovação da prorrogação contratual de locação de software de sistema contábil para gestão pública, com encerramento do termo atual em 16/09/2021, em conformidade com os documentos encaminhados previamente;
- 2) Apresentação sobre a proposta de Cessão de Crédito de ativo pertencente a fundo ilíquido (Sucos do Brasil no fundo Piatã), para deliberação posterior em reunião extraordinária à ser agendada na própria reunião ordinária e em data anterior a 02/08/2021, ocasião de realização da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em discussão, que deverá ocorrer com pauta única, em atendimento ao preconizado em constantes apontamentos do TCE-SP;
- 3) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e anunciou a pauta da reunião. Justifica que não haverá a deliberação da Ata da reunião anterior devido a servidora responsável pela elaboração do documento estar em gozo do 2º período de férias, ficando para a próxima reunião do Conselho. Sandra informa que no item 3, havendo tempo hábil, terá pauta, que já foi aprovada, solicitada pela conselheira Eliete e, sobrando tempo, os conselheiros pedirão ao Diretor Presidente para explanar o tema Desapontadoria. Eliete complementa que gostaria de reiterar que se não houver tempo na reunião de hoje, o tema Eleições 2022 entre na pauta da próxima reunião ordinária.

**Item 01.** Deliberação para aprovação da prorrogação contratual de locação de software de sistema contábil para gestão pública, com encerramento do termo atual em 16/09/2021, em



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark, several names, and the acronym 'DAS' at the bottom.

conformidade com os documentos encaminhados previamente – Sandra diz que a conselheira Eliete fez alguns questionamentos sobre os documentos enviados; fez algumas colocações de algumas pesquisas que ela realizou sobre assunto e o André respondeu no grupo. Passa a palavra para que o André explique tudo o que foi passado à Eliete e os demais conselheiros no grupo para o registro em reunião gravada. André pergunta se a Eliete gostaria de fazer alguma colocação antes ou se ele poderia discorrer o assunto. Eliete diz que gostaria de falar depois do André. André diz que foram enviados os documentos referentes a prorrogação do contrato de software de gestão de sistema contábil, um contrato complexo, que é modulado e trata de diversas questões diferentes, todas com enfoque em contabilidade pública e atendimento das normatizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Diz que a Eliete, diligentemente, fez algumas pesquisas e encaminhou no grupo uma relação de outros RPPS's que mantêm contrato com a mesma empresa contratada pelo Instituto, questionando os valores basicamente porque o termo inicial da contratação se assemelha, já que ele é lastreado nas normas de contabilidade pública. Isto posto, em princípio, informou que esse contrato foi celebrado em licitação pública na forma de pregão em substituição ao outro contrato e, na substituição, foram incorporadas novas exigências pois já havia a perspectiva de encerramento, na época, do contrato de assessoria contábil. Lembra os conselheiros que, no início de 2019, o Instituto mantinha um contrato de software de gestão contábil e um contrato de assessoria contábil que foi encerrado quando o contador do Instituto se sentiu mais preparado para executar a função. Lembra que a composição do quadro de contador começou no final de 2018, o contador pediu exoneração e foi substituído pelo contador atual, o servidor Evans. Paralelamente a isso, diz que tiveram diversas normativas do Tribunal de Contas que tinham que cumprir e vinham cumprindo, mas essas normativas são alteradas constantemente e, às vezes, mais de uma vez por ano. Diz que incorporaram aquelas questões em uma única licitação, na forma de pregão e abriram para participação. Naquele momento, tiveram 3 empresas licitantes, os valores médios começavam acima dos R\$ 100 mil, em torno de R\$ 130 mil. Na abertura das propostas, tiveram valores que variaram entre R\$ 78 mil e R\$ 117 mil. Foram dados os lances e chegaram ao menor valor de em torno de R\$ 75 mil pela empresa que declinou de reduzir mais, mas essa empresa não atendia as questões técnicas. Diz que esse tipo de licitação é feita na modalidade técnica e preço, ou seja, tem que ter o menor preço para aquela técnica, para aquelas provas de conceito que são realizadas e por isso que a licitação começa num valor maior e tende a cair porque as empresas visitam o Instituto e entendem a realidade dos fatos. Diz ser importante elencar porque, como a Eliete fez pesquisa em outros lugares e nas próprias pesquisas apresentadas há diferenças de valores de um RPPS para outro, isso se justifica pela realidade local, pelo número de problemas. O Instituto tem uma questão muito intrínseca aos relatórios que têm que ser apresentados ao Tribunal de Contas temporalmente que tratam sobre os fundos de investimentos, então os RPPS's que possuem maiores problemas nos seus investimentos, infelizmente o Instituto é um deles, têm uma necessidade maior que outros de ficar justificando, através de relatórios, as suas inconsistências com fundos ilíquidos. Diz que isso foi parametrizado, chegaram em uma contratação, essa contratação foi prorrogada uma vez e, agora, chegaram no termo de uma nova prorrogação. Diz que a Eliete fez alguns questionamentos baseados nos termos de referência e nos valores apresentados. No sábado mesmo, solicitou à comissão de licitações e, até mesmo à empresa contratada, justificativas e, ele mesmo realizou algumas pesquisas dentro das perspectivas de tempo que ele tem. Diz que foi apresentado pela conselheira Eliete os valores de Paulínia que depois irá discorrer; o de Leme que ele teve acesso ao termo de referência e contrato; o de Hortolândia que possui um termo de referência um pouco complicado e diferente do Instituto; o de Cotia que foi impossível acessar os dados atuariais no site deles; o de Santana de Parnaíba que fizeram um contrato emergencial e prorrogaram esse contrato apenas para atender algumas normas do programa do Tribunal de Contas e agora estão em vias de fazer uma




nova licitação, acha que terão parâmetros a partir disso e explica que a contratação emergencial, em via de regra, é para atendimento de uma situação emergencial e o quê e porquê aconteceu fica difícil avaliar por estarem entrando numa gestão de outro RPPS. André diz que foi buscar algumas informações que acha serem de relevância para tomarem decisões que é a relação “custo x benefício” e valoração do valor do contrato porque, às vezes, ficam atentos a “que determinado RPPS paga mais barato ou mais caro”, mas precisam ter uma correlação em relação a complexidade, especificidade e, nesse tipo de aspecto, em contratos que demandam de técnica e preço, ficam muito restritos à realidade local, à exigência que se faz ao número de visitas, aos módulos que se utiliza o sistema, a assessoria que naturalmente a empresa tem que dar e isso não acontece só com esse contrato, acontece também com o contrato do relógio de ponto, acontece também na folha de pagamento, acontece nos contratos com os entes públicos normais. Essas especificidades têm um custo. Diz que precisam de um parâmetro para fazer essa análise; ele foi buscar dentro de RPPS’s que apresentam realidades, não em tamanho propriamente, mas realidades próximas as do Instituto e que pudessem parametrizar os custos “contrato x segurado” porque aí teriam um determinante per capita do quanto se está pagando por número de segurado atendido. Acha que esse é um parâmetro que, se não é exato, serve para terem uma certa tranquilidade na hora de fazerem essa avaliação. Diz que segurados são ativos, inativos e pensionistas, base que compõe o trabalho que o Instituto desenvolve. Hoje, o Pauliprev tem 5.428 segurados; como precisavam de um parâmetro que equacionasse os RPPS’s em parâmetro, pegou sempre os dados das avaliações atuariais de 2021 com data base em 2020, que são informações tratadas pelos atuários com uma ótica externa de avaliação. Chegou que, com a prorrogação contratual proposta, o Instituto tem o valor per capita desse investimento de R\$ 1,28 por segurado. O contrato de Leme possui um termo de referência que se assemelha ao do Pauliprev com exceção da questão investimentos, algo que dá bastante trabalho ao Instituto e, inclusive, o próprio diretor da empresa justificou isso ao André e é algo que ele já esperava que viesse. Leme possui um total de 2.847 segurados, o que resulta em R\$ 1,80 per capita. Campinas, um caso que sempre é usado como referência por possuir problemas como os do Instituto, embora eles tenham a segregação em massa, eles têm um déficit atuarial elevado, têm um grande número de servidores dentro do RPPS, têm um excesso de legislações que foram feitas ao longo das gestões sem o devido custeio, têm uma complexidade de fundos de investimentos que, embora tenham muito menos problemas nos investimentos passados realizados que o Pauliprev, mas eles também têm. O CAMPREV tem, somando os fundos financeiro e previdenciário, 25.023 segurados e paga anualmente cerca de R\$ 71.000,00/mês, o que resulta R\$ 2,84 per capita. Diz que fez uma avaliação com Jundiaí, mas não conseguiu todas as informações e, de maneira mais hipotética, R\$ 1,10 per capita. Diz que trataram nessas dúvidas apresentadas pela Eliete as questões do pregão, da forma de contratação, da valoração do contrato e das particularidades e semelhanças dos objetos das licitações. Achou legal expor em reunião e se coloca a disposição para dúvidas. Eliete diz que o valor do contrato chamou a sua atenção, um valor de R\$ 83.000,00/ano. Receberam o material na quinta e fez a pesquisa no sábado. Diz que o André fez essas explicações com relação ao edital e, analisando a resposta da empresa diante ao questionamento dela, algumas coisas não a deixaram à vontade. Diz que a empresa coloca que a questão da diferença se dá porque existe um módulo que contempla ao comunicado do TCE/SP SDR 44/2015 e, pelo que ela entendeu, está em vigor desde 2015 e todos teriam que ter isso. Talvez não esteja em edital, mas é seguido; talvez não é tão preciso como o da Pauliprev. Diz que a empresa também coloca sobre as visitas, está em contrato e Eliete diz que estão cumprindo, realmente, aquilo que está em contrato. No final, eles colocam que a divergência depende da complexidade, como o André falou, da atuação da equipe. Eliete diz que ficou pensando, não só no que tange a sistemas, mas, principalmente, a consultoria e assessoria contábil administrativa. Diz que fecharam um contrato não nesse sentido, fecharam um contrato



com a cessão de direito do uso de software e o que a empresa justificou foi a prestação de uma assessoria contábil e administrativa. Não é o que o edital e nem o contrato falam. Pergunta se a empresa está cobrando a mais por causa disso. Diz que não entendeu o porquê ele constou isso. E, sobre o atendimento ao comunicado ao TCE/SP, vê que todos os demais Institutos devam encaminhar as informações com essa legislação. Sandra diz que é sempre muito válido, quando se tem uma proposta inicial de um contrato ou, até mesmo, quando se tem um aditamento, que se faça uma pesquisa de mercado porque, às vezes, podem estar pagando um valor acima e, como a Eliete disse, é um valor significativo de R\$ 83.000,00/ano, o que daria cerca de R\$ 7.000,00/mês. Eles, conselheiros, sempre prezaram o baixo custo de tudo, porém não podem deixar a qualidade e competência técnica do prestador de serviço. Posto isso, Sandra diz que não leu o documento enviado pela empresa em resposta à Eliete, inclusive, o André fez uma explanação grande no grupo de WhatsApp no final desta tarde e ela estava lendo há pouco. Acha que a única coisa que preocupa é a comparação com outros Institutos porque, como o André falou, cada Instituto é um Instituto com as suas especificidades, mas a pesquisa de mercado é válida. Em virtude de toda essa conversa e questões, acredita que possuem 2 opções: se for de comum acordo do conselho que esse valor está exorbitante e que no mercado existam empresas que darão a mesma assistência por um valor melhor, podem deliberar por não aprovar. Nada os obrigam a aditar o contrato, diz que precisam pensar no que seria mais vantajoso, se alguém fez pesquisa e no mercado há empresas que fornecem o mesmo tipo de software por um valor mais baixo, podem discutir isso. A palavra é passada à Nara, conselheira diz que o índice de reajuste está em torno de 8%, índice correto. Diz ficar preocupada quando dizem: “não vamos fazer, não vamos aprovar”. Acha que precisam levar em consideração o período, como seria a correria de um novo processo, se de fato teriam um ganho ou um custo maior; diz não saber responder. De repente, com as informações que a Eliete trouxe em relação ao comparativo realizado por ela, ainda que o comparativo entre RPPS's não seja tão bom, mas se tratando da mesma empresa contratada, seria tentar a negociação do índice de reajuste. Sobre a resposta da empresa com a prestação de assessoria, pede ao André para que explique se de fato é isso ou se há um entendimento errado, salvo engano, a assessoria seria o contrato anterior. Sandra diz que nada os obrigam a aprovar ou reprovar e, para o conselho reprovar, deve estar muito embasado. O André trouxe valores de comparativos que ele pesquisou e trouxe os valores que são pagos e foi dito na fala inicial dele. Diz que a Nara pode ter dúvidas, mas tudo foi explicado na fala do André. A palavra é passada à Eliete que confirma o que a Sandra falou, dizendo que essa informação estava na proposta da empresa enviada aos conselheiros hoje a tarde. Diz que questionou no sábado que, apesar de ser um contrato temporário o de Santana de Parnaíba, o que achou interessante é que se congelou o valor. Considerando o que a empresa colocou na proposta da seriedade e trabalho e estar desde 2019 com o Instituto, poderia a empresa ter cedido um momento e ter contribuído com o Instituto. Sobre o adendo que foi inserido no contrato, pede ao André que explique a assessoria contábil-administrativa. Pergunta se o responsável de licitação faz esse filtro de levantamento de custos e, nesse caso, se foi feito isso. Nara esclarece que a dúvida é sobre o que de fato está se falando, o contrato seria de um software e, na informação trazida pela Eliete, a empresa também presta assessoria contábil. Sandra diz que é exatamente o que foi colocado pela Eliete, a palavra será passada ao André para a resposta. Passa a palavra ao Erick, que diz que leu a carta e as colocações da Eliete. Acha que os conselheiros estão se atendo ao valor global, a apresentação do André com o valor per capita representa a realidade do que está sendo cobrado. Sendo o valor do Pauliprev menor do que os demais, teoricamente, o Instituto está pagando menos. Considerando que a assessoria entrou na prestação de serviço e ainda assim o valor per capita ficou menor, o Instituto ainda está na vantagem. Sandra diz que também entendeu assim e por isso disse que não dava para comparar o Instituto com outros RPPS's. A palavra é passada ao Douglas que pede ao conselho que reconsidere que se,

eventualmente, precisem mudar a contabilidade agora, no meio do exercício, irão travar as informações contábeis do Instituto o que pode prejudica-los perante a transparência. Diz que, em média, no mercado serão uns 6 meses para uma boa transição de sistema. Quando a empresa diz que segue os comunicados do SDG do TCE/SP, ele é um dos poucos sistemas que se adequam as normas de contabilidade pública. Foi um pregão e, se houver outro pregão, pode ser que a mesma empresa consiga ganhar aumentando o preço porque depende do concorrente. Diz que no último pregão realizado a empresa havia ficado em segundo lugar, ela apostou que a primeira empresa não conseguiria atender as exigências do edital e ela conseguiu ganhar; foi uma estratégia de preço. A palavra é passada ao Edson, ele diz que esse tipo de contratação gera dúvida, tem muita tecnicidade envolvida. O documento encaminhado pela Eliete, ele mesmo gera dúvida, os valores são muito divergentes. A melhor explicação é o valor per capita. Se mesmo assim a dúvida continuar sendo gerada, sugere que se traga essa discussão para uma próxima reunião. Acredita que vai ser confirmada que essa contratação está dentro do praticado e, aí o pessoal do Pauliprev toma a iniciativa de se fazer as prorrogações enquanto não se tenha uma nova contratação. A palavra é passada ao Fábio, que diz concordar em relação ao preço, mas, por experiência, quando se faz uma licitação o custo de migração e treinamento dos funcionários já joga o preço lá em cima. Pode ser da própria empresa ganhar com o valor de até o dobro às vezes. Diz para pensarem, para ao próximo contrato, se o município instituir o LGTD, e a própria questão do Audep, a inclusão desse item. Reforça a fala do Douglas quanto a mudança de sistema e as possíveis notificações por atrasos do envio de dados. A palavra é passada ao Idu que tranquiliza o Douglas sobre a reconsideração do conselho, diz que não estão deliberando ainda, estão discutindo as posições diferente do que querem. Sobre a explicação do André dos valores per capita já se vê que as coisas estão bem encaminhadas e não teria dúvida para votar pelo sim, pela aprovação, como também, não acha que devem voltar a discutir esse assunto. Acredita que a diretoria tem feito um trabalho legal e é válido que cada um tenha suas dúvidas, mas acha que precisam levar em frente o assunto nessa reunião. Sandra chama a atenção ao item 1 com a deliberação para a aprovação da prorrogação e não vê o por quê adiar essa votação a não ser que seja consenso geral no conselho. A palavra é passada ao André, que acha as dúvidas da Eliete mais abrangentes e, o ponto das justificativas apresentadas pela empresa, acha complicado ele responder pela empresa e o foco não é esse, a tratativa é da prorrogação. Diz também ficar claro que a forma como a Eliete descreve o que a empresa escreveu é de interpretação divergente por quem efetivamente trabalha na parte de licitações e contratos, como o Fábio e o Edson, com falas divergentes, mas que apontam pro mesmo caminho. Diz que quando a empresa coloca sobre a assessoria e consultoria dá a impressão de que era aquela assessoria que era prestada anteriormente, o que justifica a observação da Eliete quanto ao currículo do contador dizendo que ele foi contador do Pauliprev. Ele se entendia o contador porque ele assinava os balanços do Pauliprev como contador por conta da assessoria contábil prestada, que era uma outra situação. Então a fala da Nara sobre o Instituto não ter mais assessoria e consultoria contábil é basicamente isso. Diz que quando a empresa coloca assessoria e consultoria é relacionada ao objeto do contrato mesmo, isso acontece também com a folha de pagamento. Diz que o sistema é modular e aplicado em várias áreas. O sistema da Audep é desenvolvido por fases, 1, 2, 3 e 4; módulo de pessoal, licitações, contabilidade... Os comunicados, como o que a Eliete citou de 2015, SDR 44 de 2015, ele disciplina a forma como a contabilidade ou o setor de pessoal ou de licitações dos entes vão aplicar as informações no sistema. Quando a empresa se refere a assessoria e consultoria é que, por exemplo, quando há o recebimento de normativas novas do TCE é necessário fazer a alteração do sistema, fazer a visita técnica e passar como o sistema vai encaminhar essa informação ao Tribunal de Contas. Isso é divergente de ente para ente e quanto maior o volume de trabalho e de problema, maior a necessidade de visita, de treinamento e qualificação. Outro ponto mencionado pela Eliete, André



diz evitar falar de gestões passadas, mas os conselheiros não podem esquecer que possuem o comunicado que disciplina a forma de como serão contabilizadas e enviadas as informações gerenciais dos relatórios de investimentos. O Instituto possui mais de 20 fundos ilíquidos que têm variações constantes de PDD, de reprecificação de valores, de mudanças nos ativos, de fundos ilíquidos... Que demandam de uma mudança nos relatórios muito mais constante. Diz que não ocorre só na Audesp, acontece também com a documentação encaminhada à Secretaria de Previdência e todos esses aspectos impactam na prestação do serviço. Em 2019, a empresa que está na Câmara é a CECAM, ela participou do pregão e apresentou o valor de R\$ 117.000,00 para fazer o serviço que a empresa contratada proprôs. A CECAM declinou de reduzir qualquer montante porque, por conhecer o Instituto, sabe das intercorrências e complexidades que os atos do Pauliprev gerariam. Quando é tratada a questão do comunicado SDG não quer dizer que desde 2015 o Instituto não atendia ou os outros não atendiam, quer dizer que para uns RPPS's atenderem esse comunicado provavelmente seja muito mais simples do que para o Pauliprev. Sobre o questionamento de se o setor de licitações faz as análises prévias dos valores de mercado, André diz que fazem como mais ou menos a Eliete fez e, mais que isso, a Procuradoria Jurídica indica que isso deva ser feito no parecer que é favorável desde que todas as normas estejam corretas, como também a controladoria interna observa todos os atos e emite um relatório de conformidade na ótica do controle externo que é exercido pelo Tribunal de Contas. Diz que, em que pese alguns termos utilizados na justificativa da empresa são mais para justificar, explicando o que já haviam conversado. Diz que a parte de assessoria e consultoria continua existindo não na ótica da prestação do serviço contábil, mas na adequação do software de gestão contábil. Parece a mesma coisa, mas não é. Eliete diz que o André já havia falado e ela já tinha entendido. Perguntou, nesse momento do aditamento, se foi feito um levantamento agora para ver se estava adequado. André sinaliza que sim. A palavra é passada ao Edson, que complementa a explicação do André, explicando a fase da licitação em que a empresa CECAM declinou. Sandra coloca em deliberação o item, Sirlene considera o que já foi falado, que a licitação já aconteceu, o trabalho que um novo processo licitatório traria e aprova. Edson aprova. Erick aprova. Eliete diz não se sentir segura. Diz ao Douglas e ao André que não seria nada com relação à equipe; não sabe como foi a discussão em 2019, não sabe como foi a apresentação, acha que ficou um tempo hábil pequeno e gostaria de ter tido um pouco mais de tempo já que levantou essas questões, então não aprova. Paulo acha bem válida a discussão e aprova. Fábio aprova, diz que concorda com os questionamentos realizados pela Eliete, mas aprova. Nara diz que diante das explicações, aprova. Idu aprova. Por sete votos favoráveis e um contrário, está aprovada a prorrogação do contrato de locação de software de sistema contábil para gestão pública. Eliete pergunta ao André se, considerando que ainda podem ter mais um aditamento desse contrato, com um tempo bem antes do aditamento, a equipe poderia fazer pesquisas de valor e, se identificar que o valor não está adequado, não aditar e fazer um novo pregão. André diz que sim e faz o compromisso para que isso aconteça. Diz que ficará consignado em ata, pois, na próxima prorrogação, talvez, não esteja no Pauliprev. Diz que orientará o pessoal de licitação para que isso ocorra. Deixa claro que como ordenador de despesas do Pauliprev não se colocaria em nenhum risco, sobre qualquer hipótese, se tivesse qualquer dúvida. Diz ser uma pessoa muito chata em relação aos contratos do Pauliprev, haja vista que de 2019 pra cá, embora tenham aumentado muito a complexidade do RPPS nos atos do Instituto, diminuíram bastante as despesas administrativas. Diz que respeita a opinião de todos, mas para deixa-los tranquilos, quem assina é ele. Sandra diz ao André que ele assina, mas aprovam juntos e estão juntos. Diz que ela certamente não estará no conselho e é ótimo que esteja consignado em ata.

**Item 02.** Apresentação sobre a proposta de Cessão de Crédito de ativo pertencente a fundo ilíquido (Sucos do Brasil no fundo Piatã), para deliberação posterior em reunião extraordinária à ser agendada na própria reunião ordinária e em data anterior a 02/08/2021, ocasião de realização da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em discussão, que deverá ocorrer com pauta única, em atendimento ao preconizado em constantes apontamentos do TCE-SP – a palavra é passada ao André, diz que o Douglas realizará a apresentação e, depois, os conselheiros receberão uma cópia da ata do Comitê de Investimentos. Reitera ser uma proposta e os conselheiros entenderão quando o Douglas explicar. Diz que encaminharão a apresentação e a ata do comitê; não querem nenhuma deliberação hoje, querem rediscutir em pauta única posteriormente. Pede que ao final da apresentação o conselho já tire uma data para a próxima reunião extraordinária com essa pauta única porque precisam começar a atender aquelas indicações quem vem quase em todos os balanços do Tribunal de Contas. Diz que a reunião extraordinária não precisa acontecer tão rápido, acha que os conselheiros precisam de tempo para discussão, mas que aconteça antes do dia 02/08/2021, data da Assembleia Geral de Cotistas. Sandra sugere que a reunião extraordinária aconteça em 26/07/2021, a definir, no final dessa reunião, o horário para contemplar o horário de trabalho de todos. Eliete diz à Sandra que precisam ver quando o material irá chegar para os conselheiros pra ver se será adequado para segunda-feira a próxima reunião. Sandra acredita que será enviado até amanhã. Douglas inicia a apresentação dizendo que o material será enviado por e-mail logo após o término da reunião. Diz que o fundo em questão é o Piatã Renda Fixa Crédito Privado e dentro desse fundo há umas CCB's que o fundo investiu de R\$ 25 mi. Na CCB n° 096/09 foram investidos R\$ 20 mi em 21/05/2009 e na CCB n° 121/09 R\$ 5 mi em 05/06/2009, ambas com vencimento em 2015 e essa cédula de crédito pagaria 140% do CDI. Diz que aconteceram algumas coisas antes do vencimento que trará na apresentação para entenderem o que está acontecendo. Essas CCB's possuíam 5 garantias: avais por pessoas físicas, que eram os proprietários da empresa; uma fazenda em Pacajus/CE, a fazenda Tabajara; cessão fiduciária de CDB's emitidos pelo Banco Schahin; penhor mercantil de mercadorias; e cessão fiduciária de duplicatas a receber da própria empresa. Douglas diz que a ideia é executar as garantias quando não se recebe, o que é a situação dessa CCB. Problemas encontrados:

1. avais por pessoas físicas: não possuíam qualificação completa, o fundo não executou eles e não se sabe o porque a antiga gestora não quis correr atrás desse direito. Diz também haver a discussão de quais bens encontrariam nessas pessoas físicas porque há uma discussão jurídica, não existe uma certeza, de repente executam essas pessoas físicas e têm, por exemplo, uma casa que vale R\$ 2 mi. A dívida é de R\$ 25 mi. Recebendo a casa, vendendo a casa, o que se receber com ela significa que já se recebeu a dívida. É o quita dívida, não é possível receber a diferença do que falta. Não há entendimento jurisprudencial de que se possa cobrar o restante. Complementa que no relatório há mais detalhes como nome das pessoas físicas e mais explicações.
2. Fazenda Tabajara em Pacajus/CE: ela existe, mas está em disputa com outro credor. Já está no nome do fundo, só não possuem acesso por estar com embargo na justiça faz 6 anos.
3. Cessão fiduciária de CDB's emitidos pelo Banco Schahin: Só tiveram promessas de garantia, não foi constituída de fato. Não foi registrada em cartório, não se achou essas CDB's, praticamente não se tem nada. É pra assustar, mas é um fundo investido em 2010 e no ano seguinte a empresa já pediu falência.
4. Penhor mercantil de mercadorias: havia um estoque, mas era tudo de produto perecível. Foi uma garantia feita em 2009, a gestora não consegue entrar na fazenda pra ver como está, já faz 11 anos e o estoque perecível já atribui valor zero.
5. Cessão fiduciária de duplicatas: idêntico ao item 3.

Das 5 garantias, o que de fato se tem, que seja substancial, que dá pra buscar recuperação de valor é a própria Fazenda Tabajara. Douglas traz um histórico da Sucos Brasil S/A. A Fazenda Tabajara está alienada ao fundo, mas tem agravos pois a Credmix está tentando disputar essa garantia.

- Laudo de Avaliação – Colliers Internacional 11/2020: Douglas traz detalhes sobre a fazenda que constam no laudo realizado externamente. Diz que há uma dificuldade para verem a fazenda, está na justiça há 6 anos, não se sabe os custos e nem impostos, se há algum tributo, custo de manutenção... Há a fazenda, mas ela está sendo discutida; o fundo não consegue se dizer proprietário para que um gestor entre na fazenda e veja o que acontece lá dentro e consiga fazer a avaliação. Foram realizados vários laudos e em novembro de 2020 foi atualizado. Douglas diz que estimaram o valor de terra boa, baseado em propriedades um pouco menores e chegaram ao valor de mercado para venda de R\$ 15,5 mi. Do valor do mercado, chegaram ao o valor de venda forçada de R\$ 7.760.000,00. Douglas diz que o comitê questionou a taxa apresentada.
- Proposta: A proposta realizada foi pela Clara Imobiliária Ltda que quer comprar a dívida e não a fazenda. Ela vai pegar a dívida que está sendo disputada na justiça de R\$ 25 mi. A proposta em fevereiro/21 foi de R\$ 7.800.000,00, Douglas diz que já tiveram uma assembleia no primeiro semestre desse ano e recusaram a proposta por causa da alta taxa de desconto no valor de venda forçada. Em abril/21 receberam uma contraproposta de R\$ 9.020.000,00 que possuía um valor muito descontado e nem trouxeram para o conselho pois seria uma reunião para negar. Conversaram com o André e alinharam que levariam ao conselho quando ficasse interessante. A proposta mais atual chegou no mês passado, no valor de R\$ 12.013.000,00. Diz que até o momento só existe essa empresa interessada, os gestores buscam outras empresas interessadas, por ser uma região específica, até o momento, essa é a única proposta formalizada. Lembra ser uma dívida de mais de 10 anos e está há 6 anos com o leilão enrolado na justiça.
- Cálculos do Comitê de Investimentos: O comitê fez os cálculos internos do que seria razoável de desconto em 42 meses, que seria o prazo que o escritório de advocacia tem em mente para um possível leilão ou venda. Com taxa de 0,73% ao mês, o valor seria de R\$ 11.401.713,19. Diz que, agora, entendem que a proposta, pelo menos, os dá um racional econômico para aceitar porque o valor descontado de mercado tem uma taxa de juros que dará um rendimento ao fundo.
- Parecer do Escritório de Advocacia: único ativo existente no fundo. Douglas diz para não entenderem que são R\$ 25 mi de dívida e estão oferecendo R\$ 12 mi. Os R\$ 25 mi não existem, a empresa está em falência sendo discutida judicialmente. Sobrou-se a fazenda. Na prática, sim, está se abrindo mão de um crédito que, talvez, não se receba nada, por um único ativo de garantia que sobrou. Diz que o fundo, na época, só decidiu perseguir essa alienação fiduciária no momento em que o crédito tornou-se inadimplente; o valor da proposta é muito próximo ao valor identificado na avaliação do imóvel produzida pela Colliers para o cenário de liquidação forçada que é o valor a ser considerado no caso de vitória do leilão. O fundo pode correr o risco, esperar esses 3 anos e enviar para leilão.
- Parecer do Gestor: considerando a situação atual do ativo e das garantias atreladas, o parecer do Deccachee, ainda, a aprovação de liquidar de maneira organizada o Fundo, a BRPP, na qualidade de gestora do Piatã, decidiu pelo aceite da proposta apresentada pela Clara Imobiliária Ltda nas condições supramencionadas. Douglas diz que como estão no Comitê de Investimentos desse fundo, solicitaram que todas as decisões fossem enviadas, em assembleia, para todos os cotistas.



- Opinião do Comitê de Investimentos: Douglas explana a opinião do comitê para a tomada de decisão do conselho. O lapso de tempo estimado é de 30 a 42 meses para, de fato, pegarem a fazenda. Pegando a fazenda, existem eventuais custos com manutenção, administrativa, impostos, segurança... É tudo do fundo. Supondo que a decisão seja esperar, não há problema algum. Douglas diz que é uma decisão e estão tentando trazer o máximo de informação para tomarem a melhor decisão. Supondo que consigam liquidar esse ativo em torno de um ano, um ano e meio consigam encerrar esse fundo; se esperam essa fazenda, considerando que vá demorar, de fato, 30 a 42 meses, pagariam de taxa algo em torno de R\$ 180.000,00 ao mês. Se decidirem prorrogar esse fundo, seriam R\$ 2 mi a cada ano, se precisar, por causa que esse ativo não vai conseguir, conforme o prazo estimado, desembaraçar. Diz que o valor da proposta supera o valor de venda forçada do cálculo do comitê; é uma dívida de mais de 10 anos e a garantia está em briga judicial desde 2015. Já negaram duas outras vezes a proposta pois queriam conquistar o maior valor possível e um fator complicado é ser a única interessada que encontraram; não tem como saber se, de repente, ela está atuando como uma corretora de outros interessados. Para complicar, ainda mais, a decisão tem o cenário de que a fazenda pode ir a leilão; tendo sucesso, geralmente, irá para o laudo de avaliação e vai pro valor de mercado, R\$ 15,5 mi. Paga-se a taxa do leiloeiro que será em torno de 5% e encargos. Dá o exemplo de que, até o momento, só há uma interessada no fundo, ele indo a leilão sem ter interessados no 1º e indo a leilão de 2º praça, o valor seria o de venda forçada, R\$ 7,760 mi. Diz que podem tentar a sorte de receberem R\$ 15,5 mi daqui a 3 anos mais ou menos, ou podem, ainda, esperar esses 3 anos e correr o risco de receberem os R\$ 7,760 mi que é o valor de venda forçada, supondo que exista alguma disputa, em vez de receber R\$ 12 mi hoje, correm o risco de receber menos ainda.
- Situações possíveis:
  - Aceite de Proposta: na opinião do comitê, está interessante aceitar. Reforça que, em que pese a taxa de desconto, já está um valor razoável considerando o racional. No critério de que poderiam barrar a proposta, a partir de agora, está interessante aceitar. No aceite da proposta, recebem os R\$ 12 mi e, estando com toda a documentação em ordem, será em uma parcela só e à vista.
  - Rejeição da Proposta: podem tentar negociar a proposta para ver se chegam numa proposta de maior valor. Ou aguardam a liberação da fazenda via processo judicial com os riscos comentados anteriormente.

Lembra ser uma primeira discussão, todo material será enviado e se houver algum questionamento os conselheiros podem fazer. A palavra é passada à Eliete que pergunta ao Douglas como ficaria a Credmix se decidirem no aceite de proposta, acha que têm que vender porque o valor está bem significativo. Douglas diz que a Credmix está tentando embarçar porque ela tem interesse por ter dívida a receber da mesma empresa. Os advogados acreditam que é rara a possibilidade de perder essa fazenda, só que a estimativa é de 3 anos a discussão judicial. Eliete pergunta se não terão problema se venderem a fazenda. Douglas diz que não, a oferta recebida é para comprar as CCB's, não está se comprando a fazenda e o Instituto continuaria com a dívida. Comprando as CCB's se encerra a questão da dívida. A Credmix tem outras dívidas com a Sucos Brasil, não é da CCB. O que ela está tentando é: como sobrou a fazenda, está tentando pegar um pedaço pra ela. Eliete diz que lembra que em outros fundos o Douglas sempre coloca da preocupação de, de repente, vender por outro valor, a menos daquilo que foi apresentado no laudo e ter problemas legais, como está sendo avaliado isso? Douglas diz que a empresa que fez o laudo é a Colliers Internacional, famosa no ramo de laudos, lá está bem explícito as dificuldades que tiveram. O ideal seria a fazenda já estar no nome do fundo para conseguirem entrar e ver o que tem lá dentro de fato, o tipo de cultura que tem. Foi feito, mais ou



menos, por foto aérea e tamanho de área. Como a área é muito grande, 2.200 hectares, eles não têm terrenos comparáveis próximo a região, então fizeram uma estimativa de preço e chegaram ao valor apresentado. Douglas explica, novamente, o valor do laudo e o valor realizado pelo comitê. Diz que se é uma situação em que aceitem um valor abaixo do valor de venda forçada apresentado em laudo, aí é necessário justificar muito, a justificativa tem que ser muito plausível para poder se aceitar. Eliete diz que entendeu, há toda uma documentação que mostram essa questão. Douglas diz que há laudo oficial realizado por engenheiro especializado, tem o parecer do gestor, do escritório de advocacia... De informação e documentação, está bem embasado. Eliete pergunta se o fundo possui muitos cotistas. Douglas diz que são entre 8 e 9, irá confirmar. Eliete pergunta a parte do Instituto no fundo, Douglas diz ser 14,52%. Eliete diz que a Clara Imobiliária deve ter mais informações por ter topado pagar esse valor à vista. Douglas diz que essa é a suspeita. Diz que questionaram bastante o gestor, descobriram que o dono da imobiliária era ex-presidente da Câmara na cidade. Suspeitam que há algum tipo de relacionamento que segura esse ativo na justiça. Eliete diz que eles não comprariam de olhos fechados sem saber quais são as dívidas e que devem ter tido acesso ao valor do laudo de R\$ 15,5 mi. Douglas acha que isso o gestor não coloca, a proposta veio R\$ 7 mi e recusaram, a segunda veio R\$ 9 mi e recusaram. Douglas diz que não colocaram na assembleia qual era o mínimo porque, às vezes, o valor informado fica interessante e o ofertante não oferece nada além disso. Diz que é uma empresa da região e eles possuem mais informações. Diz ser um tipo de fundo que já foi feito para dar errado, há laudos do passado que a fazenda chegou a valer R\$ 40 mi. Eliete pergunta onde a fazenda fica, Douglas responder ser em Pacajus/CE e as informações certinhas constam no laudo que ele enviará depois. Sandra diz que apesar de ter dito em resposta à Eliete que o laudo foi realizado por uma empresa contratada pelo Instituto, ainda assim acha uma avaliação baseada em uma condição mínima de avaliação, não se sabe nada do que se encontra lá dentro. Diz que Douglas fez uma colocação muito relevante dizendo que se compra a fazenda de porteiros fechadas com os ônus e bônus. Já conversaram sobre essas questões que os deixavam inseguros com relação a essa fazenda há alguns meses. Gostaria que Douglas resumisse o quanto o Instituto tem investido nesse fundo e, no aceite da proposta, qual seria a diferença do que estariam deixando de recuperar. Diz ficar bastante preocupada com essas questões, ainda mais havendo outro credor. Pergunta ao Douglas se esse investimento fosse dele, qual seria a ação dele hoje. Se o fundo fosse dela, pegaria os R\$ 12 mi e recusaria a fazenda, ela viria de porteiros fechadas. Douglas diz que aceitaria correndo. É uma caixa preta, além dos custos do fundo nos próximos anos pois ainda existiriam ativos e há o risco, pequeno, mas existente de perder uma parte da fazenda, como não se sabe a situação lá dentro. Diz que os demais cotistas estão favoráveis pelo problema, tempo e a possibilidade de recusa e o Tribunal questionar o porquê não se livraram quando houve a chance. Foi investido R\$ 27 mi, já recuperados R\$ 16,6 mi. Supondo que será tudo distribuído entre os cotistas, o Instituto receberia algo em torno de R\$ 1,7 mi. Sandra diz que, colocando num cenário real, hoje, de mercado, se aceitarem os R\$ 12 mi e se encontrarem um caminho de investimento seguro e que renda, pergunta ao Douglas se chegaram a fazer um balanço do quanto teriam de retorno desse rendimento ao passo que transcorreria todo o tempo da briga judicial para resgatar os R\$ 15,5 mi. Douglas diz ser o cálculo que o comitê fez, a taxa é atual e ao passo de que quanto maior o prazo, menor seria o valor investido, nos prazos de 30, 36 ou 42 meses os valores apresentados chegariam nos R\$ 15,5 mi. Sandra diz que a gestora fez um parecer para o aceite da proposta e, pegando o gancho das questões legais que a Eliete já colocou, pergunta se isso seria um problema judicial se o comitê, o conselho aceitassem contrariando o parecer do gestor. Douglas diz pensar que, pela qualidade do ativo, o gestor já havia colocado para aceitar antes e o comitê recusou por não estar razoável. Com as questões que possuem hoje, podem receber os R\$ 15,5 mi se fossem aplicar o dinheiro aceitando a proposta hoje, como podem não ter sucesso no leilão e receber o valor da venda

forçada daqui a 3 anos. Diz que qualquer questionamento será sobre qual informação que possuem hoje, no momento da decisão, qual informação está errada. Podem usar a estratégia de não aceitar e ver se aumentam a proposta, mas há o risco de não quererem mais nada e ainda tem a “loteria” do leilão. A palavra é passada à Nara, diz que possuem o incomodo de saber como foi avaliado o valor da propriedade sem terem a certeza de fato. Lembra as outras discussões que fizeram, e que seria interessante recuperarem os laudos anteriores. Diz que a dúvida é se a maneira que o laudo está sendo feito não poderá gerar algum problema ou questionamento futuro e, aceitando a proposta, qual garantia teriam de que isso seria aplicado e resgatado da maneira apresentada pelo Douglas. E quanto tempo, se forem resgatar, terão que esperar e como seria esse procedimento inteiro. Douglas diz que, caso haja o aceite da proposta, o dinheiro entra em caixa no fundo e no dia seguinte é passado aos cotistas. Só precisa verificar o saldo mínimo de caixa do fundo para os custos que o fundo possa precisar, não pode haver um aporte. Diz ser líquida e certa a devolução. Nara pede para Douglas verificar e trazer essa informação para os conselheiros avaliarem antes da próxima reunião. Sobre o laudo, Douglas diz que é uma característica porque não podem entrar na fazenda, ainda que contratem outro laudista, ele fará a mesma coisa. É uma dificuldade e consta em laudo. A empresa é grande e muito conhecia no mercado na área em que atua. Nara diz que ainda acha que a proposta poderia ser melhor, mas a realidade que possuem é isso. E alguma informação a mais a empresa tem. Douglas diz que podem tentar chegar em uma melhor proposta, sempre dirão ser a proposta final. Mas podem conseguir, nas outras vezes pagaram pra ver e a empresa melhorou a proposta. Como estão pegando a dívida, a dor de cabeça inteira está indo embora. O comitê já pensou que pode ser o próprio devedor tentando pagar mais barata a dívida, mas não conseguem ter essa informação. Explana possíveis situações para a oferta recebida e, novamente, considera as questões apresentadas para a aceitação da proposta. Douglas diz que enviará toda a documentação ainda hoje, se houver dúvida, os conselheiros podem enviar pra ele. Diz que também poderia agendar uma reunião com a gestora do fundo caso os conselheiros queiram. A palavra é passada ao Idu, diz que dará a opinião dele, se o fundo fosse dele. Acha que a avaliação foi muito malfeita, avaliar terra plana sem avaliar o que há dentro fica um pouco ruim. A votação dos cotistas terá um percentual e pode ser que a decisão seja diferente da vontade dos conselheiros. Douglas diz que sim, os demais cotistas estão com os mesmos modus operandi: o comitê dá a opinião, estuda até ficar razoável e depois vai pra reunião do conselho. Hipoteticamente, os cotistas estão animados em aceitar. Idu pergunta ao Douglas se do que foi investido, R\$ 25 mi mais R\$ 5 mi. Douglas confirmar ter sido R\$ 27,4 mi. Idu pergunta se desse valor irão recuperar R\$ 1,6 mi. Douglas diz que vão recuperar mais R\$ 1,6 mi, já foram recuperados R\$ 16,6 mi anteriormente. Idu pergunta se irão perder cerca de R\$ 9 mi desse fundo, Douglas diz que o fundo ainda tem ativos, há outras propostas, como da GTex que estão em negociação. Supõe o aceite dessa proposta do Sucos Brasil, a recuperação do fundo vai a R\$ 18,2 mi., 66% de recuperação. Idu comenta que o cálculo que estão fazendo, pra ele está equivocado. Os R\$ 15,5 mi também precisam ser multiplicados pelo valor do investimento como o valor que vão receber para ver o quanto chegará perto ou não. Douglas explica que esse cálculo é para se obter um valor mínimo. Novamente, explica como o valor mínimo a receber renderia. Idu diz que entendeu, mas acha a avaliação incorreta. Diz que ele não abriria mão de outra valorização e avaliação, esperaria um pouco mais. Douglas diz ser tranquilo, estão trazendo toda a informação disponível; podem, de repente, arriscar uma oferta maior. Há um racional econômico para o aceite. A palavra é passada à Nara, pergunta os riscos de tentarem uma proposta melhor. Douglas diz que se, de fato, esse seja o preço maior da empresa, se recusarem a proposta ficaria por isso mesmo. O comprador sempre vai dizer que é o preço máximo. É uma decisão que pode ser que melhore a proposta. Em relação ao cenário de leilão, vale a pena receber esse valor hoje, mas pode ser que possam melhorar a proposta sim. Nara pergunta se a negociação seria interrompida caso não houvesse o



Idu



Fato



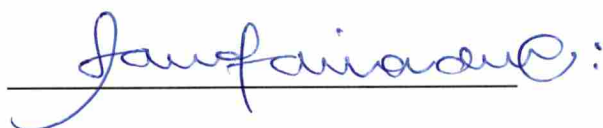
aceite. Sandra diz que o Douglas já falou sobre esse assunto várias vezes, que o aceite não é obrigatório e que podem continuar negociando. Pode aceitar a fazenda, pode não aceitar a fazenda. O comprador diz que é a última proposta, mas pode não ser a última proposta... Lembra que já ultrapassaram o tempo de reunião e já existem 2 assuntos pautados para a próxima reunião: Eleição dos novos conselhos, solicitado pela Eliete e a Desaposentadoria. A palavra é passada ao André, diz que sobre esse tema precisam deixar as coisas muito claras e por isso pediu ao Douglas para fazer a apresentação. Os conselheiros já o ouviram falar sobre os esqueletos que vão restar ao longo dos anos e esse tema o traz uma preocupação exacerbada. Diz nunca ficar tranquilo quando precisam mexer em fundo ilíquido. Tem permitido chegar ao conselho, quando se trata de fundos ilíquidos, somente quando possuem uma boa perspectiva porque se pegarem as responsabilizações passadas na ação civil pública e nos balanços gerais do Tribunal de Contas, quem tem respondido sobre isso são o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro. Os conselhos, embora votem e participem e a atual gestão é muito mais participativa do que a anterior, têm uma responsabilidade coparticipativa com a Direção da Autarquia. Diz essas discussões serem muito importantes e, quando chega nesse ponto é porque o Comitê já debruçou em cima do processo e chegou-se a uma solução plausível. E, como a Sandra lembrou, não há necessidade de aprovação. André diz que ele, particularmente, se absteria de qualquer decisão de fundo ilíquido porque se reprovam serão acusados e culpados por não terem tentado recuperar o máximo possível. Se aprovam podem ser responsabilizados por terem aceitado uma proposta que seja 10% menor do que poderiam ter recebido no futuro. Diz que encaminharão os documentos, vão estar discutindo e deixa claro que hoje a posição da Diretoria é pelo aceite ou abstenção, tendo em vista que, pelo percentual, não teriam a maioria para a aprovação. Mas a discussão é válida porque independente do posicionamento, pra próxima assembleia serão cobrados de uma forma ou de outra pelos órgãos de fiscalização. Diz para os conselheiros tirarem dúvidas e, se for o caso, podem marcar mais reuniões. Precisam deixar claro para que saiam com uma posição em consenso no aceite ou reprova e, não havendo, que se abstenham. Mas que deixem claro que discutiram o tema para que não sejam cobrados, lá na frente, pelo Tribunal de Contas ou Ministério Público por não terem sido pró ativos no momento da discussão dos fundos. Fundamenta a apresentação do Douglas dizendo que a posição da Diretoria Executiva é a que é passada pelo Diretor Financeiro. Sandra diz que compreende a colocação do André, mas não concorda com o termo abstenção. Acha que possuem subsídios, capacidade técnica e embasamento para se posicionarem. Diz que, ainda que não sejam os maiores cotistas, talvez a posição dos conselheiros não seja a definitiva, entende que tenham que ter uma posição. Não chegar num consenso é, praticamente, impossível tendo em vista que o conselho tem um número ímpar e, se tiver que se posicionar, se posicionará tranquilamente. Haverá deliberação, tempo de estudar o assunto e se posicionar. Acha muito ruim quando ficam atrás de uma abstenção, diz não ficar confortável. A abstenção seria para quando não se tem conhecimento, quando realmente há dúvida sobre o assunto e pela explanação e apresentação do Douglas, não lhe parece adequado que a Pauliprev chegue na assembleia e se abstenha depois de toda essa colocação gravada. O comitê mais uma vez é digno de elogio e competência técnica para chegar lá e se abster. Podem não ter a maioria, mas tem argumentação para tal. Diz ao André que é ele quem assina, mas estão juntos. Agradece ao Douglas a apresentação e paciência para o esclarecimento de todas as dúvidas. Sandra pergunta se todos concordam com a reunião extraordinária na próxima semana às 18h e todos os conselheiros concordam.

**Item 03.** Assuntos Diversos – ficaram pautados para a próxima reunião ordinária.


A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião do Conselho Administrativo.

Término às 20:24h.

Paulínia, 19 de julho de 2021



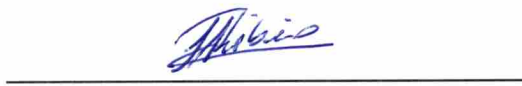
Sandra Ariadne Casassa  
Presidente Conselho Administrativo



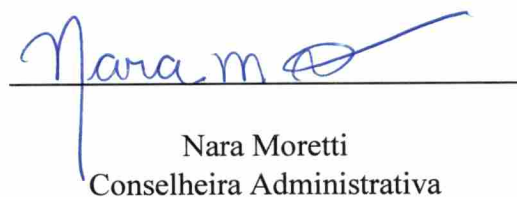
Edson Tomaz  
Conselheiro Administrativo



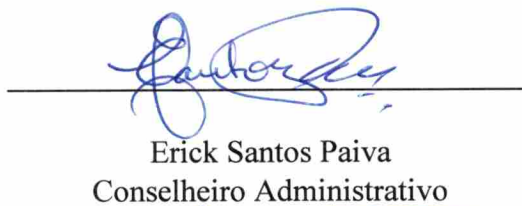
Fabio Ceconelo  
Conselheiro Administrativo



Idu Ribeiro  
Conselheiro Administrativo



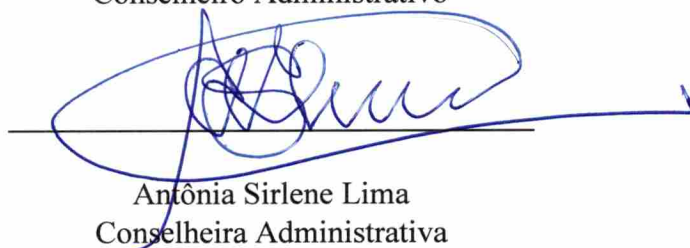
Nara Moretti  
Conselheira Administrativa



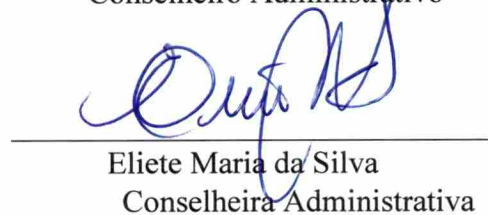
Erick Santos Paiva  
Conselheiro Administrativo



Paulo Henrique dos Santos  
Conselheiro Administrativo












Antônia Sirlene Lima  
Conselheira Administrativa



Eliete Maria da Silva  
Conselheira Administrativa

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**19 de julho de 2021 – 18 horas – Reunião por Teleconferência**

**Reunião Ordinária**

| SEQ | NOME                      | ASSINATURA   |
|-----|---------------------------|--|
| 1   | EDSON TOMAZ               |    |
| 2   | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS |    |
| 3   | ERICK SANTOS PAIVA        |    |
| 4   | FÁBIO CECONELLO           |    |
| 5   | SANDRA ARIADNE CASASSA    |   |
| 6   | NARA MARTINS MORETTI      |  |
| 7   | IDU BALBINO RIBEIRO       |  |
| 8   | ANTONIA SIRLENE LIMA      |  |
| 9   | ELIETE MARIA DA SILVA     |  |

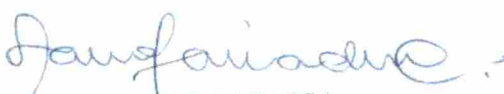
**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**DATA: 19/07/2021 às 18:00h**

LOCAL: EXCEPCIONALMENTE POR VIDEO CONFERÊNCIA E FECHADA AO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AO DETERMINADO NO DECRETO MUNICIPAL 7773/2020 – CONTENÇÃO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS

- 1) Deliberação para aprovação da prorrogação contratual de locação de software de sistema contábil para gestão pública, com encerramento do termo atual em 16/09/2021, em conformidade com os documentos encaminhados previamente;
- 2) Apresentação sobre a proposta de Cessão de Crédito de ativo pertencente a fundo ilíquido (Sucos do Brasil no fundo Piatã), para deliberação posterior em reunião extraordinária à ser agendada na própria reunião ordinária e em data anterior a 02/08/2021, ocasião de realização da Assembleia Geral de Cotistas do fundo em discussão, que deverá ocorrer com pauta única, em atendimento ao preconizado em constantes apontamentos do TCE-SP.
- 3) Assuntos diversos



Paulínia, 15 de julho de 2021.



SANDRA ARIADNE CASASSA  
Presidente do Conselho Administrativo



**Proposta CCB's – Sucos do Brasil**  
**Reunião Conselho Administrativo 19.07.2021**

*Handwritten notes and signatures:*  
a/ob  
  
  
M. PHS



## Entenda o caso...

**Devedora:** Sucos do Brasil S/A

| Ativo         | Valor de Emissão | Data de Emissão | Data do Vencimento | Taxa     | Saldo Devedor * |
|---------------|------------------|-----------------|--------------------|----------|-----------------|
| CCB nº 096/09 | R\$ 20 milhões   | 21/05/2009      | 19/05/2015         | 140% CDI | Liquidado       |
| CCB nº 121/09 | R\$ 5 milhões    | 05/06/2009      | 19/06/2015         | 140% CDI | Liquidado       |

\* Liquidação a partir da consolidação da propriedade do imóvel em nome do Piatã.

## Garantias das CCB's

1. Avais por pessoas físicas
2. Fazenda Pacajus/CE
3. Cessão fiduciária de CDBs emitidos pelo Banco Schahin
4. Penhor mercantil de mercadorias;
5. Cessão fiduciária de duplicatas;

Fub

Ⓟ

Ⓟ  
DHS

## **Problemas encontrados.**

### **1. Avais por pessoas físicas**

**R.** As CCBs não indicaram a qualificação completa dos avalistas. Existem discussões jurídicas acerca da quitação da dívida a partir da consolidação da propriedade sobre o imóvel, no processo de excussão de garantia de alienação fiduciária de bem imóvel. A legislação prevê que, ainda que o valor do maior lance do 2º leilão seja inferior ao valor da dívida, o débito restará quitado e o imóvel pertencerá definitivamente ao credor fiduciário, inexistindo qualquer previsão legal ou entendimento jurisprudencial pacífico que permita a cobrança do saldo remanescente do crédito após a transferência da propriedade sobre o imóvel de maneira definitiva.

### **2. Fazenda Tabajara em Pacajus/CE**

**R.** Existente mas em disputa com outro credor CREDIMIX

## Problemas encontrados.

**3. Cessão fiduciária de CDBs emitidos pelo Banco Schahin da Sucos Brasil**

R. Nunca se teve acesso ou conhecimento da existência dessa garantia e escritório de defesa nunca soube que existiam além da empresa ter entrado em processo de falência.

**4. Penhor mercantil de mercadorias;**

R. Mercadorias perecíveis constituídas em 2009

**5. Cessão fiduciária de duplicatas;**

R. Não se tem conhecimento da existência dessa garantia, ou seja, não foi de fato constituída.

Fab

Q

SP

Q

RHS

## **Sucos Brasil S/A**

- **Entra com pedido de RJ em 06/2010**
- **CCB do fundo foi considerado extraconcursal ao efeitos da RJ**
- **Em 2017 decretado falência da Sucos Brasil sendo em seguida Falência revertida pelo Tribunal de Justiça do Ceará.**

## Fazenda Tabajara em Pacajus/CE

Está alienada ao Fundo como garantia das CCB's porém o credor Credmix Crédito e Fomento Mercantil Ltda. ("Credmix") vem tentando disputar essa garantia desde 2015.

*Segundo o Deccache: "levando em consideração que, após o julgamento dos embargos de declaração a CREDMIX ainda poderá interpor Agravo Regimental e Recursos aos Tribunais Superiores, não acreditamos em uma solução antes de 30 (trinta) meses. Só vislumbramos um prazo menor, se a CREDMIX não ingressar com recursos para os Tribunais Superiores."*

Fub

①  
②  
③  
PAS

## Sobre a Fazenda...

- **Endereço: Rodovia BR 116 – km 52**
- **2.225,44 hectares com cerca de 25% de APA**
- **Terreno consideravelmente plano**
- **Possui culturas e construções**
- **Laudo realizado externamente**
- **(Fazenda em discussão com outro Credor)**

## Laudo de Avaliação - Colliers Internacional 11/2020

### 7.3.5 VALOR DE MERCADO

Multiplicando-se o valor unitário adotado pela área da fazenda, obteve-se o seguinte resultado:

Valor de Venda da Terra Nua: Valor Unitário de Venda x Área da Fazenda

Valor de Venda da Terra Nua: R\$ 6.880,65 ha x 2.255,44 ha

Valor de Venda da Terra Nua: R\$ 15.518.893,24

Em números redondos:

Valor de Mercado para Venda: R\$ 15.500.000,00  
(Quinze milhões e quinhentos mil reais)

FB  
P  
e PHS



## Laudo de Avaliação - Colliers Internacional 11/2020

### VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Valor do Imóvel:             | R\$ 15.500.000,00 |
| Taxa de Desconto Adotada:    | 1,66 % a.m.       |
| Cenário de Liquidez:         | Longo prazo       |
| Tempo de Exposição Estimado: | 42 meses          |
| Valor de Liquidação Forçada: | R\$ 7.760.000,00  |

## Proposta:

### **Clara Imobiliária Ltda** **Aquisição das 2 CCB's 096/2009 e 121/2009 com** **pagamento a vista em até 15 dias com a documentação** **relacionada em dia**

| <b>Data</b> | <b>Proposta</b>   | <b>Situação</b>    | <b>Motivo</b>                                   |
|-------------|-------------------|--------------------|---|
| fev/21      | R\$ 7.800.000,00  | Recusamos          | alta taxa de desconto no valor de venda forçada |
| abr/21      | R\$ 9.020.000,00  | Recusamos          | alta taxa de desconto no valor de venda forçada |
| jun/21      | R\$ 12.013.000,00 | aguardando decisão |   |

Feb  
P  
PHS

## Nossos cálculos de desconto

|                     |                          |                   |   |
|---------------------|--------------------------|-------------------|---|
| <b>Valor</b>        | <b>R\$ 15.500.000,00</b> |                   |   |
|                     | <b>Taxa 1</b>            | <b>Taxa 2</b>     |   |
| <b>mensal</b>       | <b>1,65%</b>             | <b>0,73%</b>      |   |
| <b>Anual</b>        | <b>21,70%</b>            | <b>9,17%</b>      | <b>&lt;&lt;&lt; LTN 2031 (16/07/2021)</b> |
| <b>Prazo</b>        | <b>30</b>                | <b>36</b>         | <b>42</b>                                 |
| <b>Taxa 1</b>       | R\$ 9.486.591,70         | R\$ 8.599.355,66  | R\$ 7.795.098,61                          |
| <b>Taxa 2 - TPF</b> | R\$ 12.447.250,29        | R\$ 11.913.017,16 | <b>R\$ 11.401.713,19</b>                  |

## Parecer do Escritório de Advocacia

- (i) o único ativo hoje existente para a cobrança do crédito é o Imóvel objeto da alienação fiduciária, tendo em vista a decisão do PIATÃ de perseguir apenas a alienação fiduciária no momento de inadimplemento do crédito; e (ii) o valor da proposta é muito próximo ao valor identificado na avaliação do Imóvel promovida pela empresa Colliers International do Brasil, para o cenário de liquidação forçada<sup>4</sup>, que é o cenário a ser considerado no caso de vitória na demanda e prosseguimento do leilão extrajudicial do Imóvel para liquidação do crédito, salvo se o PIATÃ, de acordo com o seu regulamento e interesse, integrar o Imóvel ao ativo e liquidá-lo mais adiante.”

fo b  
⊕  
m  
⊕  
RPPS

## **Parecer Gestor**

Considerando a situação atual do ativo e das garantias atreladas, o parecer do Deccache e, ainda, a aprovação de liquidar de maneira organizada o Fundo, a BRPP, na qualidade de gestora do Piatã, decidiu pelo aceite da proposta apresentada pela Clara Imobiliária Ltda nas condições supramencionadas.

## Nossa opinião – Aceitação



- Considerando que há um lapso estimado de 30 a 42 meses para recebimento de fato da fazenda;
- Considerando que ao assumir a fazenda eventuais custos de manutenção, impostos, segurança serão do fundo;
- Considerando que recai sobre os cotistas também as taxas de Administração e Gestão (atualmente R\$ 188 mil mensal) caso seja necessário prorrogação do fundo até solucionar esse ativo,
- Considerando que a proposta supera o valor de venda forçada que consideramos com uma taxa justa e disponível nos dias de hoje;
- Considerando que trata-se de dívida emitida há mais de 10 anos e a garantia está ajuizada desde 2015,
- Considerando que já negamos outras duas propostas acima do valor de venda forçada tentando conquistar o maior valor possível em que pese ser o único interessado no ativo.
- Considerando que a ida a leilão, caso sucesso podemos recuperar pelo menos o valor de R\$ 15,5 mi com desconto da taxa de leiloeiro e encargos, mas corremos o risco de não possuir interessado e ele ir a leilão de 2ª praça com o valor de venda forçada de R\$ 7,760 mi



Paul  
PMS

## Situações Possíveis...



### **Aceite da proposta:**

**Recebimento a vista de R\$ 12.013 mi ao fundo  
em até 15 dias com a documentação relacionada em dia**

### **Rejeição da proposta**

**Tentar negociar proposta de maior valor**

**Ou**

**Aguardar liberação da fazenda em processo judicial com os riscos comentados  
anteriormente**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMA LTDA - EPP**

**CONTRATO Nº** : 10/2019  
**DATA DO CONTRATO** : 17/09/2019  
**PREGÃO PRESENCIAL** : 04/2019  
**ADITAMENTO Nº** : 2º TERMO  
**VIGÊNCIA** : 17/09/2021 À 16/09/2022

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BREDA**, portador do RG n.º 20119635 SSP/SP e CPF n.º 138.031.708-85 e de outro lado, a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.139519/0001-09, com sede à Rua Henry Ford, n.º 96, bairro Presidente Altino, Osasco, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante legal, **ANTONIO ROGERIO PEREIRA**, portador do RG n.º 22.077.828-0, - SSP e do CPF Nº 121.604.438-40 SSP/SP, têm, entre si, justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 17/09/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 5ª do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 17 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica o valor global do contrato reajustado para R\$ 83.580,36 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), conforme variação anual de 8,06% do IPCA/IBGE mencionada na cláusula 6ª, item 05, do contrato original.

**Parágrafo único** - O valor de que trata esta cláusula será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, equivalentes a R\$ 6.965,03 (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 03.01.01.09.122.0023.2040 - 3.3.90.40.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FAB' and 'PAD'.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

---

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado no dia 17 de setembro de 2019, que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 25 de junho de 2021.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
Diretor Presidente do PAULIPREV  
(CONTRATANTE)

**ANTONIO ROGERIO PEREIRA**  
GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS - EPP  
(CONTRATADA)

Fab

Q

PHB

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO

Prestação de Serviços no fornecimento e suporte especializado de sistemas informatizados Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos contemplando o Atendimento ao comunicado TCE-SP SDG N° 044/2015, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações atendendo a fase IV do AUDESP-TCE-SP, Controle Interno e Transparência Pública.

### 2- JUSTIFICATIVA

O presente Termo tem a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente os procedimentos necessários com vistas à contratação de serviços técnicos especializados para Regimes Próprios de Previdência Social. A realização de Licitação se dá em virtude de buscar preços mais vantajosos e qualidade técnica comprovada para suporte ao Instituto de Previdência do Município de Paulínia - SP.

O serviço a ser contratado é essencial e imprescindível para o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Paulínia-SP, e a não prestação deste serviço pode acarretar transtornos e prejuízos ao desempenho das atribuições inerentes ao Instituto, e a falta de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério da Previdência Social, bem como ao cumprimento da legislação vigente e regramentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – NBCASP e PCASP.

### 3- COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Após o certame, a empresa classificada em primeiro lugar fará a apresentação do *software* a ser contratado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para equipe técnica da Diretoria Administrativa e Financeira e equipe de apoio com a finalidade de assinatura contratual onde a mesma emitirá parecer técnico sobre os serviços e sistemas apresentados, podendo as empresas licitantes concorrentes acompanhar o processo de apresentação. Não será permitida qualquer manifestação por parte das concorrentes no ato da apresentação. Caso haja alguma observação ao não cumprimento das exigências estabelecidas neste Termo de referência, deverá ser feita através de petição junto a Diretoria Administrativa e Financeira, após a apresentação, cabendo esta ao deferimento ou não da solicitação.

Para a aprovação do sistema a licitante deverá apresentar, em sua totalidade, as funcionalidades exigidas de cada módulo do ítem **6- FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS** deste termo de referência. **O não atendimento integral de todas as exigências constantes neste ítem acarretará na desclassificação da empresa** licitante sendo chamada a segunda melhor classificada para a apresentação do sistema obedecendo aos critérios estabelecidos.

**Não será permitida a sublocação de sistema devendo o produto ser da empresa licitante.**

**Não será em nenhuma hipótese, dado prazo para regularizaçãodo software nos termos deste Anexo I.**

folha  
①  
RHS

#### **4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA**

A empresa deverá apresentar atestados e/ou certidões de capacidade técnica comprovando:

Prestação de serviços de fornecimento de sistemas informatizados compatíveis ao objeto do contrato em nome da empresa licitante atestado por Regime Próprio de Previdência Social.

Comprovação que no quadro societário ou funcional da empresa possua profissional(is) com formação acadêmica em estabelecimento de nível superior na área programação para a manutenção dos sistemas ofertados.

#### **5- PLATAFORMA DOS SISTEMAS**

Os referidos sistemas de informação devem operar com arquitetura cliente/servidor, com o servidor operando sob sistema operacional a partir do Windows Server 2012 Standard. As estações de trabalho executarão os referidos sistemas através de sistema operacional Windows 8 e/ou 8.1, 32 e/ou 64 bits, Windows 10, 32 e/ou 64 bits com memória a partir de 512MB.

Caso utilize módulos instalados nas estações de trabalho, nenhum dos módulos deve depender de aquisição de licença com custo em separado.

O sistema não deve possuir dependência de um servidor *Active Directory*.

O sistema deve ser multiusuário permitindo acessos concorrentes sem comprometer a integridade dos dados.

O sistema não deve utilizar *hardware* para controle de licenciamento (*'hardlocks'*).

O sistema deve efetuar registro das operações efetuadas e permitir a consulta a esse registro.

O banco de dados deverá obrigatoriamente ser instalado em servidor e/ou máquina pertencente ao Pauliprev – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia, estabelecido pelo Departamento de Informática, sendo que a senha de administrador do servidor e a senha de administrador do banco de dados ficarão sob a posse desta Entidade Previdenciária.

O sistema deve possuir controle de acesso para usuários e grupos de usuários, com senha exclusiva para cada usuário, permitindo configuração de tipo de acesso (inclusão, alteração e exclusão) para cada funcionalidade do sistema.

Deve estar incluído licenciamento para todos os funcionários de interesse do Pauliprev – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia que este julgar necessário para a realização dos trabalhos a serem feitos utilizando o sistema.

O sistema deve possuir como requisito mínimo de resolução de monitor a resolução máxima de 1024x768 *pixels*.

A contratada deverá realizar os procedimentos necessários para instalação do sistema nas estações e suporte no decorrer do contrato.

#### **6- FUNCIONALIDADES DOS SISTEMAS**

FAB  
D  
D  
D  
PAS

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Os sistemas deverão utilizar banco de dados único e/ou relacional, que permita controlar, dentro desta Entidade Previdenciária os seguintes sistemas:

Sistema de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos contemplando o Atendimento ao comunicado TCE-SP SDG N° 044/2015, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações atendendo a fase IV do AUDESP-TCE-SP e Controle Interno.

O Sistema proposto deverá atender a Legislação vigente, em especial as instruções, regramentos e roteiros contábeis para o envio de informações ao AUDESP – (Auditoria Eletrônica TCE-SP) estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, LRF (Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000), Lei n° 131/2009 – Transparência Pública e particularidades deste Município de Campinas, Lei n° 4.320/64 – Lei do Orçamento e Execução Orçamentária, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 7ª Edição e PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Toda execução orçamentária, compreendendo Receita (Lançamento e Estorno), Despesa (Empenho, liquidação e pagamento), movimentação financeira (Resgates, Aplicações, Valorização, Desvalorização) e lançamentos contábeis deverão ser alimentados em tempo real para os Balancetes, Demonstrativos e Balanços, razão e balancetes de contas contábeis não sendo necessária qualquer geração e ou reprocessamento de informações, constatando que o sistema utiliza os processamentos diretamente com o Plano de Contas, sendo descartada a utilização de “De/Para.”

A única geração permitida para processamento será o xml de envio mensal como balancetes, conciliação bancaria e investimentos e rotinas de 13 e 14 para envio ao AUDESP e/ou arquivos para eventuais exportações.

Todos os relatórios do sistema deverão possibilitar a geração dos dados em arquivos (xml, xls, doc, pdf, txt, csv) ou impressões isoladamente.

Todos os cadastros contábeis, balancetes e balanços obedecerão a divisão por fundos (Financeiro e Previdenciário) classificando receitas, despesas e demais lançamentos contábeis.

O usuário poderá acessar várias telas para o cadastro e lançamentos de execução simultaneamente sem haver a necessidade de fechar uma para abrir outra.

Deverá ter procedimento de consulta que permita a identificar a origem do lançamento contábil escolhido, apresentando a tela do sistema e o respectivo lançamento efetuado.

### **ORÇAMENTO PÚBLICO:**

Após o início de cada exercício financeiro, o sistema ofertado deverá permitir que os arquivos do orçamento sejam transferidos para a execução orçamentária liberando-os para o início de uma nova execução orçamentária.

5/2013  
A  
RAS

O orçamento da receita deverá trabalhar com a codificação econômica de 10 dígitos atendendo ao detalhamento até o 7º nível estabelecido pelo PCASP.

Deverá permitir a elaboração do orçamento da despesa de forma sintética até modalidade de aplicação, analítica até elemento da despesa ou até o sub elemento da despesa.

Criação de código reduzido para as movimentações de receita e despesa com a finalidade de facilitar o usuário.

Deverá possibilitar o cadastramento das despesas que compoõem o cálculo das despesas administrativas da Entidade Previdenciária.

Na elaboração do Orçamento deverá contemplar a estruturação da receita e despesa obedecendo a Segregação de Massas tendo a divisão por fundos contábeis.

Possibilitar o cadastramento de Fonte de Recursos, Códigos de Aplicações e Destinação de Recursos.

#### **Cadastros necessários ao orçamento:**

- Institucional;
- Econômica;
- Órgãos de governo;
- Unidades Orçamentárias;
- Unidades de Despesa;
- Função / Sub função;
- Programa;
- Ação (Projetos, Atividades, Operações Especiais e Reserva de Contingência);
- Categorias Econômicas, Grupo de Natureza da despesa, Modalidade de aplicação, Elemento de despesa e Sub elemento de despesa.

#### **Digitação:**

- Valores do orçamento da receita;
- Valores do orçamento da despesa.

#### **Abertura da Execução Orçamentária**

Deverá possibilitar o cadastramento e vinculação da Lei Orçamentária e programação das dotações orçamentárias e previsão das receitas podendo ser efetuadas manualmente ou automaticamente.

#### **Relatórios Mínimos Exigidos:**

- Prévia do orçamento da receita e da prévia do orçamento da despesa;
- Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas – Anexo I;
- Resumo geral da Receita – Anexo II;
- Analítico da Previsão da Receita Orçamentária – LOA

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "F. A.", "Q", and "PHS".

- Analítico da Fixação da Despesa Orçamentaria - LOA
- Consolidação Geral por categoria econômica – Anexo II;
- Natureza da despesa (unidade executora) – Anexo II;
- Natureza da despesa (unidade orçamentária) – Anexo II;
- Programa de trabalho (por órgãos e unidade orçamentária) – Anexo VI;
- Programa de trabalho do Governo - demonstrativo das funções, subfunções e programas por projetos e atividades – Anexo VII;
- Demonstrativo da despesa por funções, sub funções e programas conforme o vínculo ;
- Demonstrativo da despesa por órgãos e funções – Anexo IX;
- Resumo da despesa por projeto, atividade, operações especiais e reservas;
- Demonstrativo da destinação de recurso da despesa;

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Após o início de cada exercício financeiro, o sistema ofertado deverá permitir que os arquivos do orçamento sejam transferidos para a execução orçamentária liberando-os para o início de uma nova execução orçamentária.

Para o início da execução orçamentária deverá propiciar a abertura de todas as contas das receitas e das dotações orçamentárias, de forma automatizada, de acordo com o orçamento aprovado para o exercício.

Deverá também ser transferidos os saldos de balanços, saldos extra orçamentários, cadastros de credores/fornecedores, saldos financeiros de contas correntes e investimentos, restos a pagar e demais cadastros contábeis.

A abertura da execução orçamentária deverá ser feita independente de procedimentos necessários ao fechamento do exercício anterior de forma a impossibilitar os trabalhos no início do exercício a ser executado.

### **Cadastros**

Cadastramento de fornecedores de forma prática possibilitando a visualização de dados básicos e necessários a consulta como razão social, nome de fantasia, endereço, CNPJ/CPF (com verificação de dígitos), inscrição estadual se houver, inscrição municipal e observações gerais necessárias exigidas para envio ao AUDESP.

Cadastramento de novos bancos movimento e investimentos obedecendo a Segregação de Massas tendo a divisão por fundos contábeis..

Cadastramento de Contratos para inclusão nos processos de despesa.

### **Receita:**

Durante a execução orçamentária deverá permitir atualizar e/ou acrescentar novas contas ao cadastro orçamentário e extra orçamentário obedecendo a Segregação de Massas tendo a divisão por fundos contábeis.

FAB  
Q  
b  
e  
748

Deverá ter a diferenciação da contabilização de receitas orçamentárias e extra orçamentárias em telas distintas.

Emissão do comprovante de arrecadação no ato do lançamento da receita orçamentária e extraorçamentária ou após conforme necessidade.

Possibilitará a criação da despesa extraorçamentária automática no momento de lançamento da receita extraorçamentária, inclusive tratando-se de retenção no momento do pagamento.

Ter a possibilidade de reclassificar as receitas obedecendo as classificações orçamentárias e extraorçamentárias não permitindo lançamentos de uma classificação para outra.

### **Relatórios Mínimos Exigidos**

- Balancete de Receita com o detalhamento individualizado das contas bancárias e investimentos, Divisões de receitas orçamentárias e extraorçamentárias por fundos (segregação de massas), Valorização de Investimentos, Aportes Financeiros;
- Comprovantes de Arrecadação;
- Lançamentos da Receita;
- Analítico da Receita;
- Retenções.

### **Execução da Despesa:**

#### **Empenhos:**

Durante a execução orçamentária não deverá permitir exclusões de contas e modificações dos saldos, a não ser em decorrência dos procedimentos legais da própria execução orçamentária.

Cadastramento do empenho de forma que obedeça aos itens básicos como Data da Contabilização, Tipo do empenho obedecendo a finalidade da despesa (ordinária, global ou estimativa), Fornecedor (com a possibilidade de cadastramento na tela de empenho), Código reduzido da despesa, Sub elemento conforme a legislação de cada estado vinculado ao elemento econômico pertinente, Vinculação da modalidade de licitação, adiantamento e contrato, Descrição, quantidade, unidade, valor unitário e total.

Possuir forma de consulta e cadastramento de fornecedores no ato da digitação da nota de empenho sem precisar sair do procedimento.

Anulação de empenhos através de tela que possibilite a visualização de todos os empenhos efetuados ou filtragem por data e fornecedor, podendo anular parcialmente ou integralmente o valor contabilizado.

Deverá ter a manutenção do número de empenho do exercício atual durante exercícios posteriores quando este passar para Restos a Pagar identificando de forma consistente o controle dos processos.

FAD  
D  
S  
245

Possuir tratamento e/ou menu específico para a execução dos Restos a Pagar contemplando Cancelamento, Processamento (Liquidação), Pagamento, estornos, cadastro e impressões.

Cadastramento de reserva de dotação tendo a possibilidade de utilizar o numero de requisição do setor de compras.

Apresentar a possibilidade do cadastramento de empenho vinculado a uma reserva de dotação, fazendo automaticamente a anulação da mesma.

Possuir a integração com o sistema de compras e licitações de forma a empenhar automaticamente o pedido de empenho enviado.

### **Liquidação**

Liquidação da despesa vinculada ao seu numero atribuído na nota de empenho com possibilidade de consultas no momento de liquidações anteriores e cadastramento retenções para o futuro pagamento utilizando o cadastro de receitas orçamentárias e extraorçamentárias com a emissão automática da ordem de pagamento.

### **Pagamento de Despesas Orçamentárias**

Pagamento de despesas liquidadas com a possibilidade de verificar todas as liquidações efetuadas a serem pagas de maneira clara e baixá-las de forma simples e rápida, com a emissão de Ordem de Pagamento com as informações do pagamento como banco, agência, conta corrente e numero de cheques já inseridas.

Possibilitará a criação da despesa extra orçamentária automática das retenções vinculadas ao pagamento.

Geração do comprovante de receita das retenções vinculadas ao pagamento para emissão após o procedimento.

### **Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias**

Contabilização e pagamento diferenciado das orçamentárias não sendo necessária a liquidação.

### **Estornos**

Diferenciação de estornos de lançamentos referentes a receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias, liquidações e anulações de empenhos, preferencialmente em telas distintas para evitar equívocos no lançamento

### **Adiantamentos de despesa, baixa de responsabilidade e relatório de prestação de contas**

Vinculação do adiantamento concedido na nota de empenho e baixa de responsabilidade com devolução ou não de maneira única e simples com identificação das despesas a serem baixadas efetuando todos os lançamentos necessários de forma automática para a

fab  
D  
R/S



regularização do mesmo e a possibilidade de preenchimento do relatório de prestação de contas conforme documentos apresentados e impressão do mesmo.

Os lançamentos de estornos, anulações e emissão de novas ordens de pagamento deverão ser efetuados de forma automática a ser informado em um único procedimento afim de agilizar os trabalhos dos servidores responsáveis.

O relatório de prestação de contas poderá ser preenchido no ato da prestação de contas ou posteriormente em outra ocasião conforme necessidade dos serviços.

### **Taxa de Administração**

Controle do gasto com despesas administrativas já vinculadas no orçamento com base nos 2% do Total de Remuneração, Proventos e Pensões do exercício anterior, conforme legislação vigente em especial a Portaria 402/2008.

### **Créditos Especiais e Adicionais**

Alteração orçamentária utilizando os recursos previstos na Lei 4.320/64 e MPS e criação de dotação não prevista em Lei Orçamentária.

Adequação da programação financeira da Receita e Despesa durante a Execução Orçamentária.

### **Geração de arquivo fornecedores com retenção e pagamentos para a DIRF.**

Geração de arquivo para exportação ao programa anual da DIRF dos pagamentos efetuados aos fornecedores e retenções de I.R. conforme manual da Receita Federal.

### **Lei Complementar 131 – Transparência da Execução Orçamentária**

Emitir e/ou gerar em arquivos os relatórios exigidos pela Legislação bem como contemplar a exportação em arquivo para publicação no site oficial da entidade atendendo também a exigências de Legislação Municipal.

Deverá disponibilizar via web os dados da execução orçamentária da Entidade Previdenciária de forma a ser alimentado automaticamente, em tempo real, conforme a contabilização efetuada.

### **Relatórios Mínimos Exigidos**

- Balancete de Despesa com o detalhamento individualizado das contas bancárias e investimentos, Divisões de despesas orçamentárias e extraorçamentárias por fundos (segregação de massas), Restos a Pagar, Desvalorização de Investimentos, Movimentação de Fundos Contábeis;
- Analítico de Pagamentos;
- Analítico de Credor;
- Analítico de Liquidações;
- Balancete Despesa Empenhada;
- Balancete Despesa Liquidada;
- Balancete Despesa Paga;
- Balancete por Fundos Individual;



- Analítico de Empenhos;
- Liquidações;
- Pagamentos;
- Controle da Taxa de Administração;
- Contratos;
- Despesa a Pagar;
- Despesa com Pessoal x Receita Arrecadada;
- Controle Extra Orçamentário Analítico e Resumido;
- Analítico Extra Orçamentário;
- Notas de Restos a Pagar incluindo liquidação e anulação;
- Restos a pagar não pagos;
- Restos a pagar pagos;
- Adiantamentos;
- Controle de Despesa Empenhada;
- Créditos Adicionais;
- Estorno de Pagamentos.

## **MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE BANCOS E INVESTIMENTOS**

### **Movimentação entre Bancos e Aplicações e Resgates Financeiros**

Mobilidade de transposição de valores de uma conta bancaria para outra e/ou investimento (Aplicação e Resgate), com a possibilidade do cadastramento e emissão da APR. (Autorização de Aplicação e Resgate) no ato do procedimento.

Possibilidade do cadastramento e emissão da APR (Autorização de Aplicação e Resgate) de forma isolada após o procedimento de aplicação ou resgate.

### **Desvalorização de Investimentos (Atendimento ao IPC 09 – Registro dos ganhos e das perdas na carteira de investimentos do RPPS).**

Contabilização da desvalorização de investimentos (marcação à mercado) e estorno se necessário ocorrida no período apurado de forma simplificada em uma tela específica contemplando todos os lançamentos necessários alimentando automaticamente os relatórios financeiros (Balancetes e Demonstrativos Financeiros) e balanços de acordo com a legislação vigente e comunicado do TCE-SP com a utilização da constituição da provisão para perdas em investimentos.

### **Valorização de Investimentos (Atendimento ao IPC 09 – Registro dos ganhos e das perdas na carteira de investimentos do RPPS).**

Contabilização da valorização de investimentos (marcação à mercado) e estorno se necessário ocorrida no período apurado de forma simplificada em uma tela específica contemplando todos os lançamentos necessários alimentando automaticamente os relatórios financeiros (Balancetes e Demonstrativos Financeiros) e balanços de acordo com a legislação vigente e comunicado do TCE-SP.

fab  
Q  
PAS

**Ganhos com Aplicações Financeiras (Atendimento ao IPC 09 – Registro dos ganhos e das perdas na carteira de investimentos do RPPS).**

Contabilização dos ganhos de aplicações financeiras apurados no resgate do investimento contabilizando automaticamente os procedimentos de resgate/entrada em conta corrente e lançamento da receita e estorno se necessário ocorrida no período apurado de forma simplificada em uma tela específica contemplando todos os lançamentos necessários alimentando automaticamente os relatórios financeiros (Balancetes e Demonstrativos Financeiros) e balanços de acordo com a legislação vigente e comunicado do TCE-SP.

**Conciliação Bancária**

Conciliação bancária de bancos e investimentos efetuada de forma automática e/ou importação através de arquivos fornecidos pela instituição bancária, com a possibilidade de cadastramento de lançamentos pendentes à regularização e respectivos regularizações, seleção de movimentação diária ou por período e impressão diretamente da tela de conciliação.

Geração de arquivo mensal para o envio ao sistema AUDESP e relatórios para o controle gerencial.

**Aportes**

Contabilização diferenciada dos aportes financeiros recebidos pelo RPPS de forma que seu lançamento seja efetuado em tela diferenciada e das outras receitas, contemplando os tipos estabelecidos pela legislação vigente.

**Enquadramento à Resolução 4392/14 – CMN.**

Cadastramento e impressão de relatório dos investimentos atendendo ao enquadramento à resolução 3922/2010 dos investimentos de forma automática alertando quando há algum possível desenquadramento, conforme os artigos estabelecidos na legislação para a devida regularização.

**Fechamento de Movimentação da Competência**

Cadastrar o fechamento de movimentação na execução orçamentária das competências para não retroagir lançamentos independente de geração do arquivo do AUDESP para o TCE.

**Controle da execução orçamentaria conforme segregação de massa.**

Controle da contabilização dos processos financeiros referente a aplicações, resgates e transferências, bem como a contabilização de receitas e despesas não permitindo os procedimentos divergentes dos processos, ou seja, os pagamentos, as arrecadações e demais movimentações financeiras só poderão ser efetuados com as contas e investimentos com mesma vinculação aos respectivos Fundos conforme segregação de massas. (Financeiro e Previdenciário).

**Relatórios Mínimos Exigidos**

Kato  
Q  
10  
PHS

- Boletim de Caixa e Investimentos com divisão de investimentos por conta contábil de modo a facilitar o montante aplicado em cada segmento;
- Aportes;
- APR (Autorização de Aplicação e Resgate);
- Enquadramento a Resolução 4.392/14 – CMN;
- Movimentação de contas bancárias e investimentos;
- Resumo de Caixa e Bancos;
- Transferências, Aplicações e Resgates;
- Retenções;
- Comparativo por investimento de Valorização e Desvalorização;
- Valorizações;
- Desvalorizações;
- Ganhos com investimento.

### **Gerenciamento de Contratos**

Controle de contratos e aditivos, contendo as informações necessárias cadastrais e controle da execução orçamentária em tela e relatórios.

- Tela de Cadastramento de Contratos e Aditivos;
- Tela Gerencial do histórico de Contratos e Aditivos;
- Alerta automático de vencimento de Contratos.

### **Arquivos de exportação no padrão SICONFI**

Geração e exportação dos arquivos no padrão SICONFI para a importação e consolidação das informações do RPPS junto ao Executivo Municipal.

### **INVESTIMENTOS:**

#### **Sistema atendendo ao Comunicado SDG nº 44/2015 de 14/10/2015 – Relatório de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência - RIRPP**

Na gestão dos investimentos, o sistema deverá conter a ser capaz de manter registro histórico dos investimentos da autarquia, e viabilizar a possibilidade de alimentação de dados que contemplem o básico para realização da gestão dos investimentos, a exemplo:

#### **Cadastro geral dos fundos:**

- Administradora:- CNPJ, Nome, Início da Atuação, Valor do Patrimônio;
- Consultoria:- CNPJ, Nome, Início da Atuação;
- Corretora:- CNPJ, Nome, Início da Atuação;
- Custodiante:- CNPJ, Nome Inicia da Atuação, valor do Patrimônio;
- Distribuidor:- CNPJ, Nome, Início da Atuação;
- Fundo:- Nome, Observação, Data da Aplicação, Valor da Aplicação, Quantidade de Cotas, Valor da Cota, Administradora, Consultoria, Corretora, Custodiam-te, Distribuidora, Resgate podendo ser em dias, anos, data específica, ou prazo indefinido;

fab

P

S

PHS

- Gestor:- CNPJ, Nome, Início da Atuação, (Valor do Patrimônio).

### **Movimento mensal dos fundos;**

Resgates no Período (R\$); Aplicações no Período; (R\$); Valor no fim do mês (R\$); Rentabilidade no mês (R\$); Percentual Investido;

Volatilidade; Provisionamento; Rentabilidade no mês (%); Quantidade de cotas;

Cotação no fim do mês; Patrimônio Líquido no fim do mês (R\$); Número de Cotistas no fim do mês; Entre outros parâmetros;

- Relatório mensal de enquadramento nos termos da Resolução CMN 3922/2010.

- Relatório mensal de movimentos.

### **Características Gerais:**

O sistema deverá apresentar os relatórios de "cadastro" e "movimento" do RIRPP, ou quaisquer outros relatórios de investimentos que o TCESP possa vir a exigir.

O sistema deverá conter formas de alimentação para exportação dos relatórios "cadastro" e "movimento" em .xml (ou outro formato que a AUDESP vier a exigir sob atualização) nos termos do comunicado SDG N° 044/2015 e das orientações expedidas pelo TCESP (<https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/orientacoes-para-preenchimento-do-relatorio-de-investimentos-dos-rpps>), respeitando os esquemas .xml e .xsd apresentados no site do TCESP como modelos (<https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/fundos-de-investimento-xlds>), e os deverá manter atualizados conforme novas disposições do TCESP.

O sistema deverá apresentar suporte técnico tempestivo em caráter urgente, caso solicitado por esta Entidade Previdenciária a fim de não ocorrer perdas de prazos por contas de problemas no sistema.

O sistema deverá manter registro histórico dos dados.

### **Atendimento ao AUDESP-Auditoria Eletrônica TCE-SP**

O sistema de Contabilidade deverá obedecer a estrutura do Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP e com as estruturas de Contas Correntes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Deverá estar apto a atender todas as atualizações da AUDESP, permitindo o envio dos arquivos necessários ao cumprimento das obrigações.

### **CONTABILIDADE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL:**

Deverá o sistema atender ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP obedecendo a estrutura da parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 7ª Edição - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional, AUDESP – Auditoria Eletrônica – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Ministério da Previdência Social enfatizando a Portaria 509 de 12/12/2013.

Eu  
Q  
↓  
PAS

### **Lançamentos Reduzidos**

Possibilidade de contabilização individualizada através de lançamentos manuais em telas específicas respeitando as particularidades do TCE-SP – AUDESP identificando de forma automática de procedimentos de débito e crédito específicos ao fechamento de contas de forma mensal, semestral ou anual, vinculando as contas a serem utilizadas e respectivas contrapartidas, de modo a facilitar ao contador procedimentos de ajustes em Baixa de Almoxarifado, Baixa de Patrimônio, Inscrição de Débitos Previdenciários, Ajuste para perdas em investimentos e anulação, Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário e Depreciação.

Os lançamentos deverão ter a possibilidade vinculação a fundos contábeis para obedecer a contabilização por segregação de massas.

### **Lançamentos Contábeis**

Possibilidade de contabilização individualizada através de lançamentos manuais em telas específicas respeitando as particularidades do TCE-SP – AUDESP identificando de forma automática ao cadastramento de “contas-correntes” vinculados à conta contábil e do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público).

Os lançamentos deverão ter a possibilidade vinculação a fundos contábeis para obedecer a contabilização por segregação de massas.

### **Balancos e Consistência de Contas**

Os Balancos exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e Ministério da Previdência Social em seu PCASP/NBCASP deverão ser emitidos de forma automática em *tempo real*, não necessitando de prévia geração para a consistência dos mesmos.

Toda execução orçamentária, compreendendo Receita (Lançamento e Estorno), Despesa (Empenho, liquidação e pagamento), movimentação financeira (Resgates, Aplicações, Valorização, Desvalorização) e lançamentos contábeis deverão ser alimentados em tempo real para os Balancetes, Demonstrativos e Balancos, razão e balancetes de contas contábeis não sendo necessária qualquer geração e ou reprocessamento de informações, constatando que o sistema utiliza os processamentos diretamente com o Plano de Contas, sendo descartada a utilização de “De/Para.”

Os referidos deverão contemplar a estrutura do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

### **Segregação de Massas**

Deverá ter a possibilidade de divisão de balancetes e balanços por fundos (Financeiro e Previdenciário) classificando receitas, despesas e demais lançamentos contábeis.

### **Reserva Matemática Previdenciária**

Tela específica para contabilização do Cálculo Atuarial de forma fácil para visualização de acordo com o Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias, apresentada pelo atuário, onde o operador transcreve os valores do atestado e o sistema distribui os débitos

Fa  
①  
d  
PHS

e créditos nas respectivas contas contábeis, lançamento automaticamente nos lançamentos contábeis.

O referido deverá contemplar a opção de lançamentos mensais e por fundos de acordo com eventual segregação de massa.

### **LRF - Relatórios bimestrais:**

#### **Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Emissão do relatório em conformidade com a Legislação Vigente.

Deverá ter a possibilidades de escolha de seleção das Receitas e Despesas para a apresentação de dados.

#### **Relatórios Mínimos Exigidos**

- Balancetes de Contas sintético e analítico
- Diário
- Razão com histórico padrão ou detalhado pelo usuário.
- Lançamentos Manuais e Reduzido efetuados
- Atestado das Provisões Matemáticas
- Demonstrativos Contábeis e Anexos – TCE-SP

#### **Demonstrativos Contábeis e Anexos - MCASP 7ª Edição - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

#### **Anexos Lei 4.320/64**

- Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- Anexo 2 – Resumo Geral da Receita;
- Anexo 2 – Consolidação Geral por categoria Econômica;
- Anexo 2 - Consolidação Geral por Unidade Orçamentária;
- Anexo 2 - Consolidação Geral por Unidade Executora;
- Anexo 6 - Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas;
- Anexo 7 - Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções;
- Anexo 8 - Demonstração da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas;
- Anexo 9 - Demonstração da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as funções;
- Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- Anexo 11 – Comparativo da Receita Autorizada com a Realizada;
- Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante;

F10  
Q

PHS

**Anexos TCE-SP**

- Anexo 12 – Balanço Orçamentário
- Anexo 13 – Balanço FINANCEIRO
- Anexo 13A – Balanço FINANCEIRO
- Anexo 14 – Balanço Patrimonial
- Anexo 14A – Balanço Patrimonial
- Anexo 14B – Balanço Patrimonial
- Anexo 15 – Variações Patrimoniais
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Anexo A
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Anexo B
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Anexo C
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa – Anexo D

**Lei de Responsabilidade Fiscal**

- RREO – Anexo1 – Balanço Orçamentário
- RREO – Anexo2 – Despesas por Função e Sub Função
- RREO – Anexo3 – Receita Corrente Liquida
- RREO – Anexo4 – Receitas e Despesas Previdenciárias
- RREO – Anexo5 – Resultado Nominal
- RREO – Anexo6 – Resultado Primário
- RREO – Anexo7 – Restos a Pagar por Poder e Orgão
- RGF – Anexo1 - Despesas com Pessoal

**Lei de Responsabilidade Fiscal – ANEXOS TCE-SP**

- RGF – Anexo1 – Despesas com Pessoal
- RREO – Anexo1 – Balanço Orçamentário
- RREO – Anexo2 – Despesas por Função e Sub Função
- RREO – Anexo3 – Receita Corrente Liquida
- RREO – Anexo4 – Receitas e Despesas Previdenciárias
- RREO – Anexo5 – Resultado Nominal
- RREO – Anexo6 – Resultado Primário
- RREO – Anexo7 – Restos a Pagar por Poder e Orgão

**Atendimento ao AUDESP-Auditoria Eletronica TCE-SP**

O sistema de Contabilidade deverá estar implementado com a estrutura do Plano de Contas aplicado ao Setor Público - PCASP e com as estruturas de Contas Correntes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAP  
Q  
RHS



Deverá estar apto a atender todas as atualizações da AUDESP, permitindo o envio dos seguintes arquivos:

- Cadastros Contábeis - Mensais
- Balancetes Isolados - Mensais
- Balancetes Isolados Encerramento 13
- Balancetes Isolados Encerramento 14
- Dados dos Balanços - isolado.
- Conciliação Mensal
- Fundos de Investimentos

### **CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS**

O sistema ofertado deverá permitir o controle da administração de bens, em especial o sistema patrimonial devendo possuir integração ao menu do sistema contábil.

Atendimento a legislação vigente enfatizando ao PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 7ª Edição) e AUDESP (Auditoria Eletrônica do Tribuna de Contas do Estado de São Paulo).

Adequação de cadastro e emissão de relatórios com todos procedimentos exigidos pela legislação vigente obedecendo a divisão de valores patrimoniáveis constantes em Decreto desta Municipalidade.

Em linhas gerais os requisitos funcionais do módulo de sistema de patrimônio deverá ter:

Cadastros de bens tendo a possibilidade de inserir o número de chapa manual ou sequencial (atribuído pelo sistema), inserindo as informações com referência à descrição do bem, fornecedor, Nota Fiscal, Processo, Nota de Empenho, Valor, Valor Residual, Data, Local, Classificação Contábil obedecendo ao PCASP;

Possibilidade de entradas em lotes de bens patrimoniais.

Manutenção dos bens patrimoniais através de tela de consulta e possibilidade de inserção de fotos digitais para visualização em consulta e em relatórios específicos.

Cadastramento de fornecedores e locais.

Tela de procedimento referencia a transferência de bens patrimoniais alimentando automaticamente a tela de consulta de bens patrimoniais e gerando o termo de transferência patrimonial.

### **Plano de Contas (AUDESP):**

Para o atendimento da AUDESP, deverá propiciar que seja emitido o balancete já classificado de acordo com as contas determinadas no plano de contas AUDESP.

fab  
①  
PASP

**Parametrização:**

O patrimônio deverá ser controlado por número de chapa, possibilitando o cadastramento individual/grupo dos bens com o desdobramento que atenda as suas peculiaridades.

**Consulta:**

Deverá contar com consulta de forma rápida e dinâmica na tela pelo numero de chapa e/ou descrição podendo visualizar sua foto digital.

**Movimentação:**

Na movimentação o sistema deverá: conter os seguintes recursos:

- Entradas de bens com possibilidade de inserção de foto digital
- Entrada de bens por lote;
- Baixas de bens
- Reavaliação
- Depreciação automática conforme percentual informada em tabela da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e/ou Ministério da Previdência Social
- Transferência de bens individual ou por lote
- Valor Residual

**Relatórios:**

O sistema deverá emitir relatórios: de baixas, entradas, inventario patrimonial com possibilidade de visualização de fotos, livro de patrimônio com possibilidade de visualização de fotos, movimentação, conta corrente, conta contábil, termo de Transferência de Bens; termo de Responsabilidade.

Cadastrais: locais dos bens, ficha cadastral do bem, bens por número de chapa.

Atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 7ª Edição.

**SISTEMAS DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE**

O sistema ofertado deverá ter por objeto o gerenciamento dos bens e produtos em estoque devendo possuir integração ao menu do sistema contábil Em linhas gerais os requisitos funcionais do módulo de sistema de almoxarifado deverão ter:

Cadastramento de grupos de classificação de produtos;

Cadastramento de unidades de medidas;

Cadastramento de produtos indicando o grupo de classificação, unidade, descrição, classificação contábil obedecendo ao PCASP e quantidade de estoque mínimo para alerta de reposição;

fab  
Q  
PHS

Controle de entrada por aquisição, doação, ajuste ou consumo direto informando a data, empenho, fornecedor e documento;

Controle de Saída de bens, por consumo, ajuste, industrialização, transferência, doação, venda, conserto, informando o solicitante e a data;

Alerta de estoque com parametrização de quantidade mínima;

Relatório automático de estoques a serem repostos conforme parametrização assim que o sistema é iniciado;

Relatório de solicitação de pedido;

Relatório de produtos por Conta Contábil;

Inventário;

Preço médio;

Balancete de Almoxarifado para a Contabilidade;

Relatórios de entradas e saídas por fornecedor, itens e conforme Plano de Contas vigente;

Fechamento de competência;

### **SISTEMAS DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em linhas gerais os requisitos funcionais do módulo de sistema de compras, contratos e licitações deverão:

#### **COMPRAS**

- Solicitação de Saldo de Dotação;
- Requisição de Compras;
- Cotação ( Abertura de cotação e digitação de proposta em tela única)
- Julgamento das Propostas;
- Mapa Demonstrativo (Sintético e Analítico);
- Pedido de compra (de forma automática para contabilidade);
- Rotinas para atendimento à Fase IV do AUDESP a partir da liberação de envio do TCE-SP;

#### **LICITAÇÕES**

- Edital de Licitação (Modalidades: Convite, Tomada de Preço, Concorrência e Pregão);
- Credenciamento dos Fornecedores;
- Importação da Proposta Comercial de cada fornecedor;
- Classificação Automática dos fornecedores (classificado/desclassificado – mediante valor estimado em edital);

fab

0

PTB

- Programa de Lances;
- Encerramento dos Lances – único vencedor;
- Negociação (Término da Licitação);
- Relatório da Licitação;
- Seleção Manual;
- Integração com a contabilidade para a emissão do empenho global ou estimativo do vencedor do certame.

#### **ATENDIMENTO À FASE IV AUDESP (AUDITORIA ELETRONICA TCE-SP).**

O sistema de Contabilidade deverá estar implementado com a estrutura e exigências da Fase IV - AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Deverá estar apto a atender todas as atualizações da AUDESP, permitindo o envio dos seguintes arquivos:

- Licitação
- Ajuste
- Empenho
- Execução
- Documento Fiscal
- Pagamento

#### **SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO**

O sistema de Controle Interno deverá identificar e sugerir correções pelo Controle Interno, sobre procedimentos ou fatos ocorridos na entidade e que tenham uma administração gerencial correta para a tomada de decisões. O Controle Interno é previsto na Constituição Federal e Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 4.320, de 1964, no Decreto-lei nº 200 de 1967, na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como em normas do Conselho Federal de Contabilidade e do Comunicado SDG Nº 32/2012 e o Comunicado SDG Nº 35/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As atribuições do Controle Interno deverão ser de avaliar os cumprimentos das metas, comprovar a legalidade, a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, tendo como referência as orientações do Manual Básico do Controle Interno, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público - NBCASP, o sistema de Controle Interno deverá:

Permitir o preenchimento de questões pré- estabelecidas para o cumprimento de metas do RPPS obedecendo a sugestão do TCE-SP, tendo a possibilidade de inclusão de observações e questionamentos elaborados pela própria administração, contando com relatórios apresentados diretamente dos outros módulos através de integração direta e outros recursos, como gráficos e acesso a links oficiais para a retirada de informações via internet;

fab  
PAB

Abertura de questionário por competência de controle das obrigações a serem observadas específicas para RPPS com a possibilidade de anexar documentos através de direcionamento de pastas ou integração direta com módulos do sistema;

Possibilidade de criação e inserção de questionamentos de acordo com a necessidade do RPPS;

Impressão dos relatórios de questionários com filtragem de perguntas respondidas ou não e relatórios auxiliares usando integração com outros módulos;

Disponibilização de gráficos comparativos.

#### **7- DOS PRAZOS**

**Prazo do Contrato:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57 II e da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações, dispensado o termo de prorrogação nos moldes do artigo 62 do mesmo diploma legal, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer uma das partes.

**Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado 10 (dez) dias fora a dezena mediante apresentação da Nota Fiscal. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada pelo relatório discriminado a quantidade de combustível utilizado no período e conter atestado do gestor do contrato.

#### **8- DA PROPOSTA DE PREÇO**

O licitante deverá encaminhar proposta, consignando o valor global estimado para a contratação, estando considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto e incluindo os custos de implantação e instalação do sistema e agregados.

#### **9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cumprir os serviços através de profissionais qualificados, de acordo com o perfil previsto, conforme as necessidades e na forma indicada pelo **CONTRATANTE**.

Fale

↓

CPAS

Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes a transporte aéreo, translados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias e outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos no termo, durante toda a vigência contratual.

Executar a instalação, configuração, parametrização, processamento assistido e demais atividades necessárias à implantação do Sistema no prazo estabelecido neste termo de referência.

Realizar as customizações necessárias para implantação visando à adequação das funcionalidades as características do XXXXXXXXXXXX.

Exercer a manutenção corretiva do sistema para adaptação às alterações legais inerentes às funcionalidades do sistema, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as atualizações que se fizerem necessárias para o perfeito funcionamento e enquadramento do sistema as mudanças nas legislações.

Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades constantes do objeto do contrato.

Disponibilizar diariamente suporte para eventuais alterações e customizações no sistema que venham ser necessárias, após a homologação do sistema e, portanto, não contempladas neste Termo de Referência.

Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

Elaborar os relatórios de acompanhamento de execução e finais de conclusão de serviços.

Disponibilizar manual de instrução, na forma impressa e por meio eletrônico, com as funcionalidades do sistema em português, detalhando as telas e respectivas funções em todos os módulos do sistema para suporte aos responsáveis, por parte da contratada. (na forma de passo-a-passo);

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'VAK' and 'DHS'.

Disponibilizar treinamento sobre a utilização do sistema, contemplando todas as suas funcionalidades, para no mínimo 15 (quinze) usuários indicados pela **CONTRATANTE** objetivando a plena capacitação destes.

Oferecer Suporte Técnico por telefone e via e-mail para elucidação de dúvidas quanto ao funcionamento e operacionalização do sistema em horário comercial.

Efetuar serviço de manutenção corretiva, tendo o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da abertura do chamado, acionado por meio de telefone, fax ou mensagem eletrônica, para correção das falhas apresentadas;

Oferecer suporte técnico local com visita pessoal mediante chamados acionados com atendimento técnico por meio de telefone, fax ou mensagem eletrônica, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para solução de problemas críticos no prazo máximo de 8 horas;

Entende-se como problema crítico, toda e qualquer paralização de funcionalidade que implique a possibilidade de não cumprimento de prazos legais e culmine aplicação de multas pecuniárias ao XXXXXXXXXXXX (ex.: encaminhamento de balancetes – Relatórios contábeis AUDESP, Demonstrativos de Investimentos - Demonstrativo Atuarial – etc.), e/ou a possibilidade de prejuízos financeiros.

Exercer a manutenção evolutiva do sistema quando houver alguma versão mais moderna, com manutenção corretiva sempre que necessário durante a vigência contratual, com realização de testes após qualquer alteração efetuada, antes da liberação de novas versões para homologação;

Fazer as atualizações dos manuais paralelamente às atualizações de versões do software;

O sistema deverá ser compatível com:

- a) Servidor com sistema operacional Windows Server 2016 Standard ou versões mais atuais;
- b) Estações de trabalho com sistema operacional Windows 7, Windows 8 ou versões mais atuais; e

Fato

Q

1

27/15

c) Banco de Dados Oracle ou Bancos de Dados Relacionados similares.

Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;

Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços, em no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação expedida pela fiscalização do serviço;

Garantir além da prestação de serviços específicos, requisitos mínimos de padrão de qualidade do serviço prestado;

Permitir acesso ao contratante de todas as informações pertinentes ao contrato, no que diz respeito ao que julgue necessário conhecer ou analisar, como o conteúdo e forma de uso do sistema;

Efetuar manutenção e suporte pelo período de vigência do contrato, devendo as manutenções preventivas ter no mínimo 1 (uma) visita presencial mensal no XXXXXXXXXXXX ou nos locais indicados por esta.

#### **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Documentar e notificar, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção ou regularização.

Assegurar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar as tarefas.

Não permitir que pessoas estranhas à **CONTRATADA** examinem ou provoquem qualquer alteração nos serviços do presente objeto.

fab

Q

PHS



Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.

#### 11- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizar como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um ou mais representantes especialmente designados, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.

Exercer fiscalização sobre os registros profissionais e demais documentos, requisitando as comprovações pertinentes.

A **CONTRATADA** deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela o XXXXXXXXXXXX.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pela representante da contratante, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual;

Observar e pôr em prática as recomendações técnicas feitas pela **CONTRATADA** relacionadas com as condições de funcionamento, uso e segurança dos equipamentos, quando julgar pertinente ou oportuno.

Fub

⊗

⊗

⊗  
PAS

O recebimento provisório ou definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Concluída a customização, deve ser verificado se há adequação do layout à identidade visual do projeto de elaboração, além da confirmação de que todos os campos definidos para aplicação foram criados e estão funcionando, conforme estabelecido previamente;

A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos não poderá ser invocada para eximir a **CONTRATADA** da responsabilidade pela execução dos serviços.

A Fiscalização tem autonomia para exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da **CONTRATADA** com as atividades de outras empresas, profissionais e ou pessoas;
- b) requerer a substituição de equipamentos que sejam considerados rotos, defeituosos, de qualidade duvidosa ou inferior, inadequados ou inaplicáveis aos serviços;
- c) paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com as boas práticas ambientais, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- d) exercer rigoroso controle sobre o cronograma de rotinas de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- e) aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, certificar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela **CONTRATADA**;
- f) avaliar eventuais acréscimos ou supressões de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;
- g) solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ou inadequada ao andamento dos trabalhos;
- h) examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional.

Sol  
O  
718  
O  
O

i) promover em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A Fiscalização acompanhará a mensuração dos seguintes aspectos, dentre outros, quando for o caso:

- a) os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional que a atividade demanda;
- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- f) a satisfação do público usuário.

No prazo de 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, cada parte designará por escrito, para gerir e controlar sua execução, os representantes devidamente habilitados a quem caberá a adoção das providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

O (s) fiscal (is) do contrato será (ão) designado (s) pela Superintendência do XXXXXXXXXXXX, devendo ficar lotado na Diretoria de Administração da Entidade, tendo a responsabilidade de controlar, assistir, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços manifestando-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, na aplicação de sanções e alteração do contrato.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Fab", "PHS", and "B".